

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2022

- - Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço, por motivo de renúncia do mandato do Senhor Vereador Hélder Carvalho-----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - João Pedro Cavaco em substituição do Senhor Vereador João Pedro Marquis Garcia Rodrigues ----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Ausências-----

- - O Senhor Vereador Hélder Carvalho não esteve presente por ter solicitado renúncia do mandato, tal como documento anexo a esta reunião . -----
- - O Senhor Vereador João Rodrigues não esteve presente por motivos pessoais, tal como documento anexo a esta reunião.-----

Antes da Ordem do Dia-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Pedido de renúncia de mandato do Senhor Vereador Hélder Carvalho-----

- - Referiu que, nos termos da lei, tem que se apreciar o pedido de renúncia do mandato do Senhor Vereador Hélder Carvalho, referiu que em conformidade com a lei a câmara deverá apenas apreciar, é uma renúncia pessoal, embora não tenham sido invocados os motivos, mas também a lei não obriga.--

Tomada de posse da Senhora Vereadora Sandra Lourenço-----

- - Uma vez que o órgão tem que estar completo, de forma a existir quórum de funcionamento, informou que tinha convocado a Senhora Sandra Lourenço para tomar posse, enquanto Vereadora, em sequência da renúncia do mandato do Senhor o Vereador Hélder Carvalho, e por ser a pessoa que seguidamente consta da lista de candidatos apresentada a eleições. -----

Pedido de substituição do Senhor Vereador João Pedro Rodrigues-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- -Referiu que o Senhor Vereador João Pedro Rodrigues solicitou a substituição, a esta reunião, devido ao melhor dos motivos, que qualquer um pode ter, que é ser pai.-----
- - Mencionou que, pessoalmente, já tinha endereçado as felicitações e votos de sucesso e saúde e algumas horas de sono que nesta primeira fase também é recomendado. -----
- - Quer associar-se a este momento de felicidade da vida do Senhor Vereador, desejando as maiores felicidades a ele, à sua esposa e à Madalena. -----

Festa da Vinha e do Vinho -----

- - Referiu que irão haver mais oportunidades para fazer um balanço da Festa da Vinha e do Vinho, neste momento queria falar sobre a questão do ArrudaLab e do colóquio que se realizou na passada sexta-feira, no decorrer da Festa, parece-lhe que foi muito importante, pertinente e atual e que vai no sentido de canalizar o ArrudaLab para uma vertente mais concretizável e materializável, sobretudo nesta vertente do combate às alterações climáticas e à adaptação do território às alterações climáticas, bem como a importância dos solos e aquilo que pode ser a saúde em função dos solos, no contexto do próprio ArrudaLab, como um centro de inovação agro-industrial. -----
- - O colóquio foi positivo, não foi tão participado como se gostaria que tivesse sido, mas mesmo assim foi positivo. A discussão foi muito interessante. O colóquio vai ficar disponível também no próprio site do ArrudaLab, tendo convidado os presentes a assistirem quando tiverem oportunidade. -----

Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal -----

- - Em relação à revisão do PDM de Arruda dos Vinhos, deu nota que na passada sexta-feira houve uma conferência procedimental que se realizou na CCDRLVT – Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, em Lisboa e que a Senhora Presidente da Assembleia Municipal também esteve presente. -----
- - Nessa conferência, foram apresentados vinte e nove pareceres, a maioria eram pareceres favoráveis à proposta de revisão do PDM de Arruda dos Vinhos, sendo quatro, desses pareceres, desfavoráveis, nomeadamente da DRAP - Direção Geral da Agricultura e Pesca, da DGT - Direção Geral do Território, da APA - Agência Portuguesa do Ambiente e da CCDR - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional e sete pareceres foram favoráveis, condicionados. -----
- - Informou que esta comissão vai extinguir-se com estes pareceres, maioritariamente, favoráveis. -----
- - De seguida vão passar a haver conferências bilaterais de concertação com as entidades que emitiram parecer desfavorável ou parecer favorável com algumas condicionantes. Algumas das situações serão mais fáceis de resolver, porque têm a ver com questões técnicas dos mapas e questões relacionadas com a própria conformidade dos mapas a aplicar, na revisão do PDM. As situações que têm a ver com as exclusões, vão ser as mais trabalhosas e mais complicadas de, numa perspetiva bilateral, tentar resolver, mas o executivo vai confiante que esta proposta de revisão do

PDM que é uma proposta equilibrada, vão tentar defendê-la com “unhas e dentes” até onde for possível defendê-la.-----

- - Vai iniciar-se, agora com mais calma, aquilo que é a análise interna dos pareceres, porque alguns deles chegaram muito tardiamente e ainda não houve oportunidade dos serviços técnicos e da equipa de apoio fazer essa análise dissecada dos elementos, mas pensa que em dezembro se vai definir um cronograma para se tentar, no primeiro trimestre, de dois mil e vinte e três, fazer estas conferências bilaterais de concertação com as entidades que emitiram parecer desfavorável ou favorável condicionado, mantendo a perspetiva de que, dois mil e vinte e três seja, de facto, o ano da revisão do PDM de Arruda dos Vinhos.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR CARLOS ALVES-----

Projeto piloto - Bola Mágica-----

- - Referiu que este projeto está a dar os primeiros passos, é uma atividade física / desportiva que vai começar a decorrer no primeiro ciclo e está englobado no projeto dois mil e trinta da Federação Portuguesa de Futebol. -----

- - É um projeto piloto que está a ser desenvolvido mediante a celebração com o URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó e com o Agrupamento de Escolas, em que vai haver uma escola piloto que é o Centro Escolar de Arranhó e uma escola de controlo que é o Centro Escolar de Arruda dos Vinhos-----

- - Já houve uma reunião que implicou a deslocação da Federação para verificar as infraestruturas e começar a dinamizar. -----

Está tudo muito bem encaminhado e esta é mais uma forma de trazer o desporto para o Concelho, é um projeto muito interessante e, está em crer, que para o ano deixará de ser piloto e passará a ser uma concretização que ficará no território.-----

Projeto - Bora lá Estudar-----

- - Referiu que se está a tentar remodelar e dar uma nova dimensão ao projeto que irá começar no segundo período, após o conhecimento das avaliações dos alunos do concelho pertencentes a famílias carenciadas. -----

- - Está a fazer-se uma campanha para haver um maior alcance e uma nova roupagem com as videoconferências e os meios informáticos que, passarão também a fazer parte deste projeto, coisa que não fazia anteriormente. -----

- - Esta campanha tem como objetivo angariar mais voluntários, de forma a haver uma melhor oferta e um maior leque de disciplinas, por isso existem também algumas parcerias com alguns centros de estudo acompanhado, mas a ideia é aumentar a bolsa de voluntários que já existe, com várias disciplinas que já estão disponibilizadas, mas, através dos meios telemáticos, pensa que irá haver uma

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

maior flexibilidade e conseguir-se-á dar uma melhor resposta àquilo que são as dificuldades a nível de desempenho escolar e do rendimento escolar dos alunos mais carenciados. -----

Comemoração do Dia Nacional das Linhas de Torres-----

- - Referiu que Arruda dos Vinhos, participou na comemoração no dia Nacional das Linhas de Torres, do qual o município de Arruda faz parte e é membro efetivo.-----

Campeonato Mundial de Hip Pop, em Óbidos-----

- - Deu os parabéns, por interposta pessoa, ao João Condesso, que é um arrudense que está a fazer um trabalho excelente e que ajudou a organizar bem como participar no Campeonato Mundial de Hip Pop que decorreu no município de Óbidos. É um arrudense a dar cartas fora do seu município e a ter uma boa visibilidade no plano internacional, tendo conseguido, entre outras coisas, que se ouvisse o hino de Portugal em Óbidos, porque a Dance Life Academy foi bastante premiada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Lavagem e desinfeção dos contentores de RSU-----

- - Referiu que de há uma semana a esta parte, tem vindo a decorrer a limpeza e desinfeção dos contentores de RSU e que tem estado a decorrer a bom ritmo. -----

- - Referiu que este executivo propôs-se a aumentar o número de lavagens e desinfeções de contentores, porque, como sempre dizem, mais higiene significa mais saúde e mais saúde mais bem-estar. -----

Telemetria e telegestão-----

- - Mencionou que a telemetria, a telegestão, a colocação de contadores em consumos públicos de água e as intervenções que são feitas, para substituição de condutas mais antigas e mais problemáticas, está, efetivamente, a surtir o efeito pretendido. Em termos de perdas de água ou consumos de água não faturados, à data do final de setembro de dois mil e vinte e dois, havia um acumulado anual de perdas na ordem dos vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento, o que, por comparação com o período homólogo do ano passado é menos cinco vírgula setenta e oito por cento. -

- - De registar também que, nestes últimos dois meses, os valores se situam já bem mais próximo dos vinte e cinco por cento do que dos trinta por cento, o que anima, porque o compromisso que está plasmado no documento estratégico "Arruda 2025" é não ir além dos vinte e cinco por cento em termos de consumos de água não faturados, porque a grande parte deles, na verdade, são perdas de água na rede de abastecimento público.-----

- - Esta situação faz com que haja alento para que, no próximo ano, provavelmente no primeiro trimestre, se proceda à substituição, por administração direta, de várias condutas mais antigas que já estão sinalizadas como sendo as mais problemáticas, nomeadamente no Casal de Doutor e na Estrada do Lapão. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO-----

- - Referiu que após tomada de posse iria passar a intervir de uma forma mais legítima, mas com a mesma a disponibilidade e com a mesma crença de estar aqui, como todos os outros na sala, certamente com o objetivo comum para o concelho, umas vezes com opiniões divergentes outras convergentes, mas acha que isso é de salutar porque é dessa discussão que nascem os bons resultados. -----

Corrida Pinguinhas, no Parque das Rotas-----

- - Mencionou que ontem, esteve presente na Corrida Pinguinha, no Parque das Rotas, e gostava de deixar alguns apontamentos. Em termos de organização parece-lhe que correu bastante bem, no entanto, deixou uma sugestão de melhoria para as próximas iniciativas, com o objetivo de desincentivar o consumo de comida menos saudável, optando por outro tipo de prémio de participação, porque batatas fritas e sumo podem fazer sentido do ponto de vista da reposição do gasto energético, mas não lhe parece que faça muito sentido combinar isso com a prática de exercício físico que foi promovido anteriormente, ainda para mais em camadas infantis. -----

Conservação do Parque das Rotas-----

- - Em relação ao espaço, voltou a verificar que não está no melhor estado de conservação, referiu que os materiais estão muito degradados e o espaço está pouco limpo, com o fecho do bar a ideia de abandono parece ainda mais evidente. Gostava de perceber quais são os próximos passos associados àquele espaço. -----

- - Em relação aos pontos de iluminação, ao respetivo consumo energético e tendo em conta também a necessidade de alguma segurança, no espaço, questionou se há alguma alternativa ou alguma alteração programada -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM-----

Precipitação no Concelho-----

- - Decorrente destes últimos dias em que houve precipitação mais acentuada, no concelho, a nível da chuva, ainda bem que ela vem, houve dois ou três fatores que queria destacar.-----

- - O primeiro, é o facto de a chuva ser apenas cinco, seis ou sete horas seguidas e não ser mais do que isso, o que facilita depois no acumular das águas existentes, mas por outro lado, enalteceu e congratulou todos aqueles, quer a nível privado quer a nível público, nomeadamente a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, bem como todos os privados, que fazem um trabalho de manutenção da limpeza das faixas de gestão de combustível e também das sarjetas, porque isso influencia e muito, aquando das maiores precipitações e se todas estas condições, quer a nível de terrenos, quer a nível da parte urbana, estiverem bem acauteladas e bem limpos, isso vai causar menos transtorno e vai fazer com que aconteçam zero ocorrências no concelho. -----

- - Deixou uma palavra de congratulação a todos aqueles que participam direta e indiretamente para esta gestão e limpeza, porque é também nestes períodos que se verifica o bem que traz. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Conservação do Parque das Rotas-----

- - Em relação bar, informou que o contrato terminou e não houve intenção da concessionária de renovar o mesmo, mas mesmo que houvesse essa intenção seria necessário lançar uma nova hasta pública. Essa hasta pública foi realizada, já houve uma adjudicação provisória que se tornará definitiva, se houver o compromisso e entrega de todos os documentos de habilitação por parte do adjudicatário que concorreu e ganhou. -----

- - Há a expectativa que daqui a um mês haja condições para que o bar possa retomar a sua atividade naquele espaço e com isso, de alguma forma, voltar a rentabilizar aquele ativo que é municipal.-----

- - Relativamente à questão da iluminação referiu que já é toda em led, tendo aí já essa eficiência. ----

- - Depois da inauguração do parque, foi feito um reforço de iluminação em alguns pontos, em que foi considerado que deveria ser melhorado, nomeadamente junto à entrada, na Praça Mário Soares, no final do tabuleiro, junto ao fontanário, também foi reforçado mais um outro ponto no tabuleiro de cima, a indicação que tem é que, neste momento, não será necessário reforçar mais nenhuma zona, mas no próximo dia onze de novembro vai haver uma reunião do Conselho Municipal de Segurança, logo se verá se será colocada alguma questão relacionada com essa matéria. -----

- - Referiu ainda, que também foi feito um investimento, que não é despiciendo, na instalação de circuitos de videovigilância, no local, é um investimento que também tem que ser considerado numa perspetiva da segurança.-----

- - Em relação ao espaço propriamente dito, se há falta de manutenção tem que se tentar melhorar, mas neste momento não tem indicação que haja algum constrangimento do ponto de vista operacional. -----

- - Quanto à limpeza do espaço, naturalmente, é uma matéria que se for necessário reforçar o executivo reforçará. -----

- - Sobre os equipamentos, referiu que vai haver uma intervenção, mas não nesta fase de inverno, tem que ser mais tarde, até porque, acredita que nesta fase não seja prioridade intervir nessa zona porque durante o inverno, talvez seja menos apetecível a frequência do espaço, mas de todo modo é algo que o executivo vai procurar fazer com recursos próprios, na próxima primavera / verão em articulação também com as juntas de freguesia, como o executivo procura fazer anualmente nos circuitos de manutenção, nos jardins públicos e os parques infantis. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

Corrida Pinguinhas, no Parque das Rotas-----

- - Referiu que esta foi a segunda edição da "Corrida Pinguinhas", é uma atividade que tem vindo em crescendo, este ano houve a participação de cerca de sete dezenas de crianças, naquele espaço. ----

- - Em relação ao prémio, explicou que, tal como foi na primeira edição, houve uma colaboração entre o município e os *kaninos Runners* que dão uma ajuda na organização daquele evento, tendo cartabranca para angariação de patrocínios. O município tem ali um conjunto de *inputs* na organização do evento e os prémios são muito multifacetados, embora simples, são os diplomas, as medalhas, foram entregues também alguns quadros, no fundo, mas realmente houve um patrocinador que deu batatas fritas e sumo, parece que era um pouco contraditório uma vez que se estava a tratar de uma prática desportiva, mas foi o patrocínio possível.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

- - Gostaria de reforçar as boas vindas à Vereadora, hoje, oficialmente, e as palavras que o Senhor Presidente disse, que também tomou por suas. No entanto, gostaria de deixar e manifestar uma opinião pessoal.-----

- - "Desejo um bom trabalho e, que de facto, as palavras que disse sejam, de facto, efetivas e que venham dignificar este órgão que é a Câmara Municipal, porque não senti que o Vereador que cessou as suas atividades, que o fizesse, nomeadamente na última reunião ao abandonar a reunião no PAOD, dizendo que teria que ir trabalhar. Acho que estamos aqui todos a trabalhar para o bem das pessoas e para o bem da população e, acima de tudo, respeitar a vontade dos arrudenses, portanto, queria deixar as maiores felicidades, para trabalharmos todos juntos, de forma a obter os melhores resultados para a população que nos elegeu." -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Agradeceu as palavras da Senhora Vereadora Carla Munhoz, compreende o que quer dizer, no entanto, gostaria que fosse reconhecido que, o Vereador que esteve anteriormente, tentou, durante um ano, conjugar as funções e não conseguiu. Ao final de um ano, vendo que era manifestamente impossível manter a situação como estava, decidiu renunciar.-----

- - "Não quero com isto que se entenda que o estou a defender, até porque não estou mandatada para falar por ele, mas efetivamente tive conhecimento daquele que foi o percurso dele durante este ano e tentámos fazer, da melhor maneira que conseguíssemos, respeitar a vontade dos arrudenses e dos que atribuíram ao PSD dois lugares. Tentou-se o que foi possível, no entanto, como todos sabem, o Hélder Carvalho está a trabalhar fora do país e não é muito simples articular tudo, daí a opção ter sido esta, mas não acredito que, durante o ano que cá esteve, ter estado menos comprometido por estar nesta situação." -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022-----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 17 de outubro, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a

abstenção dos Vereadores João Cavaco e Sandra Lourenço, por não terem estado na referida reunião.-----

PONTO N.º 2 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A FREGUESIA DE CARDOSAS NA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA LOCAL DE HABITAÇÃO - REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO REGISTRAL DO PRÉDIO URBANO SITO EM CARDOSAS A DESTINAR (1.º ANDAR) A HABITAÇÃO SOCIAL -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 25 de outubro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando, que: -----

- - 1. A Constituição da República Portuguesa consagra no artigo 65.º o Direito à Habitação, estabelecendo que todos têm direito, para si e sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar; -----

- - 2. Nos termos conjugados das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios detêm atribuições no âmbito da ação social e da habitação, a nível da promoção da habitação social para famílias carenciadas e da administração corrente do respetivo património municipal, o mesmo não sucedendo com as freguesias, que apenas têm atribuições no domínio da ação social (alínea f) do n.º 2 do artigo 7.º); -----

- - 3. A Lei n.º 83/2019, de 03 de setembro, Lei de Bases da Habitação - LBH, inclui os municípios nas políticas públicas de habitação, nomeadamente, através da implementação de políticas de solos e da criação de bolsas de habitação, cujos fogos se destinam ao arrendamento público, através de concurso ou de processos de realojamento; -----

- - 4. Por sua vez, dispõe o artigo 25.º da LBH, que as freguesias cooperam com os municípios na programação e execução da política local de habitação, através da identificação de carências habitacionais e fogos disponíveis (...). -----

- - 5. E que foi atribuída autorização à Junta de Freguesia pela Assembleia de Freguesia de Cardosas em sessão extraordinária de 10 de outubro de dois mil e vinte e dois, para a celebração do presente protocolo. -----

- - Em face da necessidade de ficar esclarecida e regularizada a titularidade do direito de propriedade da ampliação efetuada pela Freguesia de Cardosas no edifício existente no prédio que o Município de Arruda dos Vinhos possui inscrito na matriz urbana sob o artigo 27 da Freguesia de Cardosas, sito no Beco do Serrador, n.º 4, em Cardosas (2630-433) e registado na CRP (desde 2004), com o n.º 512 da freguesia de Cardosas, a fim de o submeter à política local de habitação, proponho, que a Câmara

Municipal de Arruda dos Vinhos aprove o projeto de protocolo apresentado em anexo, a ser celebrado com a Freguesia de Cardosas.” -----

PONTO N.º 3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS E A2D CONSULTING, LDA TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA “EUSOUDIGITAL” -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 26 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - O Programa EUSOUDIGITAL é uma iniciativa que junta o Estado Português através da Estrutura de Missão Portugal Digital, a Caixa Geral de Depósitos e o MUDA – Movimento pela Utilização Digital Ativa, sendo co-financiado pelo Portugal 2020 e pelo Fundo Social Europeu da União Europeia; -----

- - O Programa tem o objetivo de promover a capacitação digital de centenas de milhares de adultos em Portugal até ao final de 2023, através do desenvolvimento de uma rede voluntários, apoiados em centenas de Centros que estão a ser criados a nível nacional; -----

- - O Programa propõe-se trabalhar com pessoas que não têm, atualmente, qualquer interação com o mundo online, em particular, adultos acima dos 45 anos, e que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-a-dia, permitindo uma melhor adaptação às novas realidades de emprego que dependem do acesso à internet, e o combate ao isolamento através de ferramentas digitais de comunicação; -----

- - O Programa concretiza-se através da execução de ações administradas por Mentores, as quais irão ter lugar em organizações de proximidade comunitária (adiante também designadas por “Centros EUSOUDIGITAL”); -----

- - A concretização dos desígnios acima identificados só é possível com o envolvimento e participação ativa de parceiros da comunidade local - organizações de proximidade comunitária - que, designadamente, dispõem de espaços equipados, de capacidade efetiva de mobilização da sua população residente ou de mobilização de Mentores; -----

- - A A2D é a entidade com competências de implementação do Programa EUSOUDIGITAL, a quem foi atribuída a missão de dar cumprimento aos objetivos do mesmo, nos termos do Plano de Ação para a concretização do Programa; -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos assume-se, nos termos e para os efeitos do presente Protocolo, como um Centro EUSOUDIGITAL -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação da proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Arruda dos Vinhos e a A2D Consulting tendo em vista a implementação do programa EUSOUDIGITAL nos termos constantes da minuta em anexo.”-----

PONTO N.º 4 - PROPOSTA DE CONSULTA PRÉVIA N.º 14/2022 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO N.º 06/2020 DE COMBUSTÍVEIS DA CENTRAL DE COMPRAS DO OESTE – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 26 de outubro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando: -----

- - A necessidade a garantir o abastecimento das viaturas do Município de Arruda dos Vinhos para o ano de 2023, foi elaborada informação interna com o MGD n.º 8016 de 26 de Outubro de 2022 – Secção de Aprovisionamento, com vista a dar resposta para abertura de procedimento concursal visando o fornecimento contínuo de gasóleo a granel ao abrigo do acordo quadro n.º 06/2020 de combustíveis da Central de Compras do Oeste, com um valor base de € 260 162,60 (duzentos e sessenta mil cento e sessenta e dois euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- - Proponho que: -----

- - A câmara aprobe a abertura do procedimento, o caderno de encargos, o convite e o Gestor do contrato. -----

PONTO N.º 5 - CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 13 HABITAÇÕES SOCIAIS SOB O REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO – MGD N.º15555-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 24 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - “Considerando que: -----

- a Câmara Municipal em sua reunião ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2022, deliberou aprovar a lista de classificação provisória das candidaturas, nos termos do n.º 1, do art.º 14.º, do regulamento de atribuição e ocupação das habitações Sociais do município; -----

- quanto à candidatura apresentada em nome de Gonçalo Alexandre Lourenço Mota a câmara municipal deliberou que a mesma não reúne condições para atribuição de habitação social, sendo a mesma excluída, uma vez que o candidato não entregou todos os documentos conforme solicitados no edital n.º 44/2022 de 12 de julho e dispõe de habitação com condições dignas de habitabilidade, não

cumprindo com o artigo 5.º do Decreto Lei n.º 37/2018 de 4 de junho, dispondo de 10 (dez) dias úteis, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, sobre a decisão em apreço; -----

- o prazo para pronuncia em sede de audiência prévia terminou no dia 7 de outubro, tendo a lista de classificação final sido aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de outubro; ----

- no dia 14 de outubro, o candidato Gonçalo Alexandre Lourenço Mota apresentou uma exposição, em anexo, relativamente à decisão provisória no âmbito da sua candidatura; -----

- - Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal, nos termos das atribuições que lhe são conferidas pela alínea i) do número 2) do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere notificar o candidato Gonçalo Mota de que a sua exposição foi apresentada fora do prazo da audiência dos interessados, mantendo-se a decisão provisória tomada por este órgão, na sua reunião de 19 de setembro e decisão definitiva, em sua reunião de 17 de outubro.” -----

PONTO N.º 6 - PROJETO DE REGULAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CARÁTER EVENTUAL -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente datada de 26 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Este ponto diz respeito a um projeto de regulamento de prestações de caráter eventual, que, se for hoje aprovado, seguirá para consulta pública e depois para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-- Está relacionado também com pacote de descentralização de competências do Estado Central para as Autarquias Locais, no domínio da Ação Social. -----

- - Trata-se de um regulamento necessário para proceder à aplicação dessas competências a transferir, a partir do próximo ano, estão definidas as regras de aplicação que estão conjugadas na lei e com a respetiva tramitação processual de modo a que estes processos possam ser transparentes, rigorosos e do conhecimento geral. -----

- - Uma vez que se está a falar de âmbito social, irá haver um técnico municipal responsável, como gestor de processo, que terá que analisar e elaborar relatórios sociais e algumas informações que convém ficarem devidamente acompanhadas. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

-- Referiu que compreende a intenção, no entanto, acha que é demasiado genérico. -----

- - Deu nota positiva numa frase que consta na proposta “esta prestação tem como objetivo a capacitação de beneficiar o seu legado familiar com vista a autonomização” isto parece-lhe um excelente princípio e assim deveria ser sempre. -----

- - Em relação às condições gerais de atribuição de apoio económico que é referido que tem que residir, legalmente, em Portugal e no município de Arruda dos Vinhos excetuando-se a prova de residência no concelho de pessoas em situação de sem-abrigo. Não consegue entender bem o que é se está a falar. Será que não se está a correr o risco de Arruda se tornar atrativa para pessoas sem-

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

abrigo? Não haverá o risco de se ir importar sem-abrigos de outros concelhos? Não está a entender esta redação. -----

- - Mais à frente refere que o apoio pode ser atribuído todo, de uma vez ou em prestações mensais, quando a situação de carência económica, quando o percurso de inserção e seu legado familiar assim o justifique e poderá ir até ao máximo de três por ano. Isto significa que este apoio de carácter temporário pode ir até aos nove meses no ano? -----

- - Também é dito que é preciso entregar ao técnico gestor comprovativo do pagamento de despesa, fatura / recibo para a qual recebeu apoio. O que é que este apoio vai pagar? Porquê é que este apoio não está englobado nalguma outra medida social que o Município já dispõe? -----

INTERVENÇÃO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Tem que se tratar de todas as situações no âmbito da dignidade da pessoa humana, independentemente da proveniência, origem ou credo, Portugal é um Estado de direito, democrático e em termos da Constituição não discrimina em função disso. -----

- - A questão em concreto do sem-abrigo, salvo melhor opinião, tem que ver com o simples facto de um sem-abrigo não conseguir fazer prova de residência, nem no concelho de Arruda, nem em nenhum outro concelho e, por isso, tem de haver um critério diferenciador, para permitir que um sem-abrigo possa ser objeto e esteja no âmbito de aplicação do regulamento, sem necessidade de prova de uma coisa que se sabe que não se consegue provar. -----

- - A questão é para permitir que um sem-abrigo possa ser abrangido pelos critérios de aplicação do presente regulamento, essa é a sua opinião. -----

- - Em relação à questão de ser nove meses por ano, confirmou que é assim. -----

- - Em relação ao que está abrangido por este apoio, referiu que não substitui nenhum dos programas que existem, aliás, já no passado, quando esta competência estava no Estado Central, através da Segurança Social, o município resolveu desenvolver vários projetos sociais, complementarmente àquilo que era a ação do Estado Central, e agora, o racional, mantém-se, ou seja, independentemente da competência do município, todos os outros projetos têm uma autonomia própria e têm uma complementaridade naquilo que vai ser custeado através deste regulamento que visa, sobretudo, como disse na sua intervenção inicial, regular a receção das competências provenientes do Governo Central, através do processo de descentralização e garantir que o processo seja transparente e que os técnicos municipais saibam balizar aquilo que é a sua intervenção e a tramitação processual, através deste regulamento. Este apoio vai servir para prestações de carácter eventual como RSI - Rendimento Social de Inserção, entre outros. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

- - As situações que abrangem este regulamento, são situações emergentes, nomeadamente em situações de despejo, seja em alojamento próprio ou seja em termos de arrendamento para habitação,

portanto, são situações específicas, de forma a que possa haver uma capacitação e autonomização da pessoa até se reorganizar, pode ser um mês, dois meses até ao máximo de três meses, num total de nove meses por ano. -----

- - São apoios jurídicos que são provenientes do Instituto de Segurança Social e já estão pré-definidos, simplesmente passam para o domínio de ação do município, que dará continuidade. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em complemento ao que foi dito pela Senhora Vereadora Carla Munhoz, evidenciou que no relatório do Orçamento e das GOP para dois mil e vinte e três já está publicado o anúncio do início do procedimento à elaboração deste regulamento. -----

- - Também se está a trabalhar num regulamento para a habitação de emergência através da habitação contendorizada, método que foi disponibilizado na requalificação do Bairro João de Deus, e que passará a ser mais um contingente de apoio neste tipo de habitação de emergência e que infelizmente poderá vir a ser necessário. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Em relação à primeira questão dos sem-abrigo, por exemplo, levanta-se a questão também de, não sendo necessário apresentar um visto de residência, torna-se mais complicado esta situação que a Vereadora Sandra referiu que é de conseguir provar que a pessoa não anda de município em município à procura do apoio, ou seja, mais facilmente poder-se-á receber pessoas sem-abrigo. Como é que isso pode ser travado?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Neste âmbito da descentralização, que levou o executivo a adiar a receção das competências, para o próximo ano, foi precisamente esta questão da formação dos recursos humanos e, sobretudo trabalhar com a plataforma da Segurança Social, ou seja, os acessos à plataforma da Segurança Social passarão a ser disponibilizados aos técnicos que a câmara identificar, como sendo aqueles que vão fazer esta tramitação processual, e essa plataforma terá toda essa informação do histórico das situações e permitirá, eventualmente, filtrar algumas situações de possível abuso que existam, ou seja, não se vai trabalhar com uma plataforma do município para gerir este tipo de situações, vai-se trabalhar numa plataforma genérica da Segurança Social que faz a triangulação com todo o território do país. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passarão a ser uma competência das autarquias locais, passando também para a sua responsabilidade a prestação de carácter eventual à população. --

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- face à aprovação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e das respetivas Portarias aprovadas em 17 de março de 2021, na sua redação atual, importa proceder à elaboração do Regulamento de Prestações de Caráter Eventual, cujo principal objetivo é atribuir apoios de caráter eventual e excecional a munícipes que se encontrem em acompanhamento social numa situação socioeconómica vulnerável. -----

- os benefícios inerentes a este apoio superam os custos relativos à precariedade social e económica em que se encontram alguns munícipes, assegurando que todos têm acesso a condições mínimas para garantir a sua sobrevivência e promovendo políticas de inclusão social e de igualdade de oportunidades, com vista a minimizar o problema da pobreza e exclusão social. -----

- nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicitação do início do procedimento de elaboração do projeto de regulamento e participação procedimental, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a elaboração do presente regulamento. -----

- - Desta forma, proponho, com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do projeto de Regulamento de Prestações de Caráter Eventual, em anexo, sendo o mesmo submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro." -----

PONTO N.º 7 - CHEQUE VISÃO – MGD N.º 14492-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 20 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, procura reforçar as medidas sociais de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a saúde da visão no concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste âmbito, o Município define o enquadramento normativo de atribuição dos apoios económicos para a aquisição de lentes de acordo com prescrição. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2020/5040 Apoio na aquisição de óculos/lentes – Cheque Visão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 22531 no valor de €165,36 (cento e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada por Esperança Sofia Alves Oliveira, reúne as condições de atribuição, estipuladas no artigo 3º do regulamento cheque visão, proponho, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33º da lei n.º75/2013 de 12 setembro, que a autarquia apoie economicamente esta munícipe no montante de 165,36€ (cento e sessenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), valor mais baixo apresentado em orçamento, nos termos do ponto 1) do artigo 8º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 8 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO MGD N.º 14997 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 26 de outubro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----

- - Foi deliberado, unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 22530 no valor de €470,00 (quatrocentos e setenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Patrícia Alexandra Ramos Oliveira, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €235,00 por mês, pelo período máximo de 2 meses, totalizando o valor de €470,00 (quatrocentos e setenta euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2022 - nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 9 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO MGD N.º 14590 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 26 de outubro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----
- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 22529 no valor de €300,00 (trezentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Maria Antonieta da Silva Santos, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €150,00 por mês, pelo período máximo de 2 meses, totalizando o valor de €300,00 (trezentos euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2022 - , nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 10 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL MGD N.º 14957 - INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente datada de 26 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Liana Monteiro da Veiga, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento "Fundo de Emergência Social", "Não possuir dívida para com o Município de Arruda dos Vinhos, bem como qualquer elemento do agregado familiar que conste no processo de candidatura à data da mesma.", proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido."-----

PONTO N.º 11 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2023-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de outubro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - Agradeceu a todos os colegas, serviços, partidos políticos e instituições ouvidas para a elaboração da presente proposta de GOP – Grandes Opções do Plano e Orçamento, e em especial ao Chefe de Divisão, Dr. Bruno Anágua, que é sempre uma colaboração imprescindível na elaboração deste documento.-----

- - Ao apresentar esta proposta, há sempre uma dificuldade enorme em fazer um resumo de acordo com aquilo que é a magnitude de um documento desta natureza e que tem um conjunto muito diversificado de páginas, de relatórios e de mapas, por isso irá fazer uma intervenção de cariz mais político e depois estará disponível para as questões que entendam por conveniente.-----

- - Partiu-se para a elaboração destes documentos num cenário macroeconómico que é desafiador, havendo um histórico recente destes últimos nove meses de execução orçamental, ou seja, o orçamento para dois mil e vinte e dois está a ser executado com um aumento da despesa corrente de cerca de um milhão de euros.-----

- - Uma parte dessa despesa, cento e cinquenta mil euros, era espectável porque resulta dos aumentos remuneratórios, dos recursos humanos, que eram previsíveis para dois mil e vinte e dois, mas depois, há um conjunto muito diversificado de aquisição de bens e serviços que está diretamente relacionado com os fenómenos que aconteceram após vinte e quatro de fevereiro e que surpreendeu a esmagadora maioria da comunidade internacional e que causou um efeito muito impactante naquilo que são as cadeias de abastecimento, sobretudo no mercado energético, que tem reflexo na escalada dos preços e no ciclo inflacionista que há trinta anos não atingia este nível.-----

- - Para dois mil e vinte e três, para além daquilo que é a contabilização do aumento do custo que está inerente, estão também previstos aumentos dos custos porque a inflação prevista, quer no Orçamento do Estado, quer as projeções da Comissão Europeia apontam para um ciclo inflacionista de quatro por cento, durante o próximo ano, por isso, é muito natural que os custos com a despesa, continuem a aumentar, para dois mil e vinte e três e isso tem que estar refletido na proposta apresentada.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - Há também alguma instabilidade das receitas próprias que se fazem sentir, e o cenário que já está em cima da mesa com algumas projeções europeias, é que se vai entrar num processo de recessão económica e, é natural que a médio prazo, já no próximo ano, se sintam algumas quebras das receitas municipais que têm estado um pouco instáveis e perspetiva-se que assim continuem. -----
- - O facto de se ter ainda algumas verbas a receber, no âmbito do contrato programa com o IHRU "Primeiro Direito" sobre o Bairro João de Deus e também dos contratos programa que existem no âmbito das candidaturas ao "Centro 2020" no que diz respeito ao projeto ArrudaLab, permitem que haja a possibilidade de inscrever algumas receitas de capital, mas se não houvesse essa possibilidades o volume do orçamento, neste caso de receita, iria reduzir cerca de um milhão de euros, e a despesa por consequência também ao abrigo do princípio do equilíbrio orçamental. -----
- - Com estes valores e com os valores das transferências de competências, consegue-se que o nível global dos macro números, do orçamento, seja muito semelhante ao do ano anterior, ou seja, um orçamento com o valor de catorze ponto nove milhões de euros. -----
- - Mesmo com toda esta conjuntura, este executivo, não irá baixar os braços, antes pelo contrário, faz com que o executivo seja ainda mais imaginativo, mais seletivo naquilo que é o planeamento do investimento. Assim as obras que já tenham maturidade e que representem uma mais-valia para o bem-estar das populações terão prioridade com consequência e sequência durante o próximo ano, mas terá que ser rigoroso e seletivo naquilo que será o caso das obras que ainda não estavam em carteira. -----
- - De seguida o Senhor Presidente destacou alguns dos investimentos que estão previstos, mas não se esgotam aí as intervenções que o executivo quer levar a cabo. -----
- - O aumento do parque de habitação pública; acompanhamento da execução da variante à vila de Arruda; a conclusão da empreitada de requalificação do antigo edifício dos paços do Concelho e adaptação ao projeto ArrudaLab, centro de inovação Agro-industrial; a melhoria da rede de saneamento básico, em baixa, sobretudo para resolver o problema de toda a bacia do Carrasqueiro que já tem projeto de execução aprovado; promover projetos necessários para a zona antiga da Vila com reforço significativo de verbas para estudos e projetos e que visa resolver um problema a jusante do Bairro João de Deus; a prioridade para dois mil e vinte e quatro de executar a rede de saneamento em baixa na Carvalha e em dois mil e vinte e cinco em Á-do-Mourão; a implementação do plano municipal de adaptação às alterações climáticas e da aldeia sustentável em A-dos-Arcos; a implementação do projeto na área da cultura - biblioteca/cultura itinerante; a substituição do campo sintético do campo de jogos municipal e alargamento de zonas sintéticas adjacentes para prática desportiva e em recreios das escolas; a promoção de melhorias no desempenho energético de edifícios da câmara municipal; a continuidade do programa de instalação de DAE (Desfibriladores Automáticos Externos) nas Freguesias; da descentralização de competências na área da saúde,

realização de obras de melhoria do atendimento na USF-Lusitano; o lançamento de um concurso de iniciativa privada para conceção de projeto e execução de lar (ERPI) para servir as freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos, na zona do antigo campo de futebol do Ajudense; a execução de uma rotunda aos três portões, com ligação à Estrada da Costa, e passeio na estrada das Corredouras até à Zona Industrial; o lançamento de concurso de ideias para o projeto de requalificação do Pavilhão Multiusos. -----

- - Simultaneamente a estes projetos que sinalizou, sem prejuízo de todos os outros que estão mencionados nas GOP e no relatório, também não é de somenos importância acrescentar o reforço de apoio a instituições que esta proposta prevê, estando a falar-se de mais cinco por cento de transferências para as Juntas de Freguesia, mais seis vírgula vinte e cinco por cento para a Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, mais oito por cento para o associativismo no âmbito da carta desportiva e de um apoio ao Centro Social de S. Tiago dos Velhos de dez mil euros para fazer face à execução da candidatura ao programa PARES que está em execução durante os próximos dois anos.-----

- - Referiu também que irá haver um reforço em programas sociais como o PALA - Programa Local de Apoio ao Arrendamento, com um reforço de sessenta e sete por cento; o Fundo de Emergência Social, com um reforço de vinte e cinco por cento; o Arrudajuda+, com um reforço de vinte e cinco por cento; as bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, com um reforço de cem por cento e o PELEG - Programa de Entrega de Livros de Exercícios, com um reforço de cem por cento. -----

- - Tudo isto será feito, mantendo uma proposta de pacote fiscal que é o mais amigo de sempre para as famílias e empresas. Com esta proposta de pacote fiscal, são cerca de oitocentos e cinquenta mil euros que ficam disponíveis e injetados no apoio à economia das famílias e das empresas, comparativamente, se fossem aplicadas as taxas mais altas dos impostos previstas na lei. -----

- - Como nota final referiu que do documento que o PSD apresentou, existem doze pontos coincidentes, ou seja, praticamente metade dos projetos que constam no documento têm expressa consagração nesta proposta das GOP e as que não estão, foram devidamente justificadas na reunião que se fez no dia 17 de outubro. -----

- - Recorda que, não obstante, não ter existido da parte do PSD, qualquer proposta concreta sobre o projeto do Mercadinho d'Arruda, o executivo tem uma proposta concreta de avançar por fases, já em dois mil e vinte e três, com a consagração de um valor em sede de GOP, por prioridades assumidas pelos serviços técnicos.-----

- - Esta é a proposta de orçamento que mantém uma linha de coerência, de rigor orçamental e de não perder de vista o apoio àqueles que mais necessitam e aquilo que é a dinâmica do concelho. -----

- - Basicamente, é uma proposta de Orçamento que é rigorosa e não permite dar um passo maior do que a perna, porque os tempos não aconselham desvarios e loucuras orçamentais. É preciso ter os

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

pés bem assentes no chão, alinhar muito bem as prioridades e elas estão bem vertidas e plasmadas, agora é pôr mãos à obra e fazer o muito que há por fazer, e ainda não foi feito. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora referiu que o PSD não tinha propriamente questões, mas tinham algumas considerações sobre documento. -----

- - "Temos para análise o documento dos documentos. A linha condutora pela qual toda a atividade municipal é planeada e se vai desenrolar e é talvez o documento mais importante que vamos debater. -

- - Na pessoa do Dr. Bruno Anágua, uma palavra de reconhecimento aos serviços e aos técnicos envolvidos na elaboração do documento em análise.-----

- - Referir também que, pela primeira vez, o Senhor Presidente da Câmara recebeu em audiência representantes do PSD, tendo em vista a apresentação de contributos e sugestões para efeitos de elaboração deste documento.-----

- - Estamos perante um documento bastante extenso que contém centenas de rubricas para execução.

- - Não somos contabilistas nem especialistas em finanças públicas para podermos fazer uma análise exaustiva de cada uma delas.-----

- - É um documento técnico que, face à atual turbulência, impactante na economia global, estará, muito provavelmente neste preciso momento, já desatualizado.-----

- - É um documento técnico que resulta de opções políticas. É o plasmar de um programa eleitoral que foi sufragado por uma clara maioria. Daí que, apesar de ouvidos os contributos, na reunião do passado dia 17 de outubro, são mais as medidas não incluídas do que aquelas que foram realmente acolhidas. O PSD apresentou contributos em 6 áreas que considera estruturantes. A saber:-----

- - Saneamento Básico-----

- - Eficiência energética e modernização digital-----

- - Rio Grande da Pipa -----

- - Plano de alcatroamento municipal -----

- - Saúde -----

- - Habitação Jovem-----

- - Propusemos também medidas no âmbito de:-----

- - Infraestruturas municipais -----

- - Cultura -----

- - Dinamização económica -----

- - Educação-----

- - Freguesias -----

- - Tudo com base na premissa, certamente partilhada por todos nesta sala, de trazer maior bem-estar e qualidade de vida a todos os Arrudenses e de contribuir para a criação de riqueza e para uma maior valorização do meio ambiente.-----
- - De uma forma global, o PSD apresentou trinta sugestões nas áreas que mencionei. -----
- - Destas, apesar de não as tratarmos da mesma forma, conseguimos vislumbrar a inclusão de quatro ou cinco, não tantas como o Senhor Presidente mencionou, nomeadamente: -----
- - As medidas anunciadas no que diz respeito à USF – Unidade de Saúde Familiar instalada no Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos;-----
- - A transição digital dos serviços municipais; -----
- - A intervenção ao nível do relvado do campo municipal; -----
- - O apoio à conclusão do Centro Social de S. Tiago dos Velhos;-----
- - O apoio à instalação de um lar de idosos que sirva as freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos.
- - As restantes não mereceram o reconhecimento suficiente por parte do executivo PS. -----
- - Deixo alguns exemplos:-----
- - O levantamento exaustivo de todas as carências de saneamento básico do concelho com o objetivo de definir um plano de ação que possibilite a construção e reforço da rede pública de esgotos para que a mesma seja executada até dois mil e trinta;-----
- - A discriminação positiva de todos os munícipes que não tenham acesso em condições aos devidos serviços de saneamento básico, através da isenção de taxas, construção de fossas sépticas comunitárias e limpeza bianual gratuita das fossas sépticas;-----
- - A criação de uma rede eficiente e inteligente que permita a transição energética dos espaços públicos;-----
- - A identificação exaustiva de todos os pontos de descarga de águas pluviais e esgotos ao longo do Rio Grande da Pipa, a montante e a jusante da ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais de Arruda com o objetivo de se assumir o compromisso de, até ao fim deste mandato, transformar este recurso e as suas envolventes numa fonte geradora de riqueza e de lazer e que não comprometa a saúde pública pelo elevado grau de poluição atual; -----
- - A elaboração de um plano de alcatroamento que incluísse, já nas GOP de 2023, uma estimativa de custos, garantindo uma planificação atempada e transparente, benéfica quer para a gestão dos recursos do município, quer para munícipes, trabalhadores e investidores no concelho; -----
- - A requalificação do primeiro piso do antigo edifício da Junta de Freguesia de Arranhó dando mais valências e condições à UCSP (Unidade de cuidados de saúde personalizados) de Arruda dos Vinhos – Polo de Arranhó, em parceria com a Junta de Freguesia de Arranhó e com o ACES (Agrupamentos de Centros de Saúde). Não encontramos, neste orçamento, uma referência a esta temática que consideramos de primordial relevância;-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - O desenvolvimento de uma estratégia de habitação dedicada aos jovens; -----
- - A instalação de um ginásio no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos para que as crianças possam praticar desporto em maior segurança sem terem de sair do espaço escolar; -----
- - A definição, em conjunto com o Externato João Alberto Faria, de um plano para dotar aquela instituição de instalações desportivas com igual objetivo; -----
- - O lançamento de um concurso para a programação cultural do Centro Cultural do Morgado com o objetivo de democratizar o acesso a cultura; -----
- - A criação de um fórum anual de empresários em Arruda para encontrar sinergias, mobilizar e atrair investimento e promover a criação de emprego; -----
- - A criação de um programa de ações de formação para jovens agricultores no âmbito da gestão de negócios, segurança e marketing, apoiando o desenvolvimento do próprio negócio; -----
- - A requalificação da zona histórica de Arruda, com a criação de planos de pormenor e definindo um plano de ação para os próximos três anos; -----
- - A requalificação do Largo Humberto Delgado e do miradouro, em Cardosas, garantindo estabilidade e segurança a quem o visita. -----
- - Partilhamos das preocupações do executivo no que diz respeito à incerteza económica. -----
- - E somos favoráveis a um exercício com racionalidade e rigor, centrado nas pessoas. -----
- - No entanto, é inegável que este documento agrega um conjunto de opções, de escolhas muito conservadoras, sem ambição e sem uma visão estratégica e robusta de futuro. -----
- - A gestão deve ser sim, um exercício de prudência, mas isso não impede que a mesma seja pensada com alguma audácia. -----
- - Como é claro nas nossas ideias, o nosso objetivo é que consigamos agir não apenas para o momento e dando respostas a necessidades imediatas, mas trabalhar com uma visão futura que nos permita construir um concelho com base em objetivos concretos e garantir um investimento mais sustentável e eficiente." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que pelo menos, há um ponto positivo da intervenção da Senhora Vereadora, que é não ter dito, nesta sede, que há um corte no programa PALA, se calhar, porque consegue perceber de matemática, e percebe que com uma verba de mais sessenta por cento, em relação ao ano anterior, não se pode falar de um corte, antes pelo contrário. Saúda-a por isso e por ter essa inteligência de vir aqui, e não falar sobre isso, contrariamente àquilo que disse na reunião de câmara anterior, em que esse assunto foi debatido, em que se falou num corte das prestações sociais do município, e disseram que o executivo é insensível, o que como se vê não corresponde à verdade. -----
- - A ação política do executivo não vai nesse sentido e hoje pode verificar-se que há um reforço claro nessa medida do PALA. -----

- - Quando se diz que o executivo não tem ambição, que não tem planeamento estratégico etc, essa conversa já chateia um bocadinho, porque pode não ser a ambição que os Senhores têm e a estratégia que têm, mas quando os documentos de gestão previsional são suportados no "Documento Estratégico Arruda 2025", que foi uma convenção amplamente debatida, com intervenções da sociedade civil e que resultou na produção de um documento que foi aprovado, quer pela Câmara Municipal, quer pela Assembleia Municipal.-----
- - Os programas do "Documento Estratégico Arruda 2025" estão previstos neste documento, o programa eleitoral, que foi maioritariamente sufragado, também está previsto e está a ser executado com várias medidas da ação, bem como o plano municipal de adaptação às alterações climáticas. -----
- - A linha orientadora deste executivo não é segredo para ninguém, o executivo conduz de acordo com esses documentos, essas podem não ser as opções do PSD, mas isso também é legítimo. Agora dizer-se e insistir-se dizendo que este executivo não tem rumo, que governa a seu bel-prazer e parece um catavento, isso não verdade, e mais uma vez o executivo está a demonstrar que este documento expressa a consagração, bem como aqueles que referiu anteriormente, e que são documentos que foram legitimados, uns pelo voto popular e outros pelos representantes do povo eleitos democraticamente. -----
- - "Não há dúvida nenhuma que, se há coisa que nós fazemos não é navegar à vista, este executivo cumpre com os compromissos e os objetivos que foram definidos. Eu tenho que dizer isto, para ver se de uma vez por todas essa narrativa se dissipa, já cansa um bocadinho essa coisa de dizer que o executivo governa sem planeamento. Nós temos planeamento, e executamos o planeamento que está legitimado." -----
- Se calhar teve a preocupação de fazer coisas que nunca ninguém fez, que foi ouvir as pessoas da forma como o fizemos e que nunca, pelo menos que tenha memória, havia sido feito.-----
- - Se a Senhora Vereadora tivesse tido a oportunidade de ter estado na reunião no dia dezassete de outubro, ou se os colegas que tiveram do PSD tivessem transmitido à Senhora Vereadora o que foi falado, se calhar tinha poupado algum tempo, mas vai voltar a fazer esse reporte, ponto a ponto sobre aquilo que acha que está vertido no documento e que os Senhores acham que não está, mas de todo o modo vai fazê-lo, bem como explicar o porquê de não ter aceite algumas das proposta. -----
- - Em relação à proposta do PSD sobre o saneamento básico, referiu que não será necessário fazer porque, já existe um documento estratégico sobre essa matéria, aprovado na Câmara Municipal, no mandato anterior, que dizia claramente quais eram as intervenções que iriam ser feitas até dois mil e vinte e cinco, e o que está no orçamento e no relatório do orçamento e das GOP é que se vai fazer em toda a bacia do Carrasqueiro, durante o ano de dois mil e vinte e três, em dois mil e vinte e quatro, na localidade da Carvalha, de acordo com o projeto de execução e na localidade de À-do-Mourão, em dois mil e vinte e cinco. São estas as prioridades que estão identificadas. Estas obras permitirão

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

chegar ao valor dos oitenta por cento da drenagem e tratamento das águas residuais no concelho em dois mil e vinte e cinco, cumprindo assim mais um objetivo do Documento Estratégico. -----

- - O planeamento está feito, não é preciso gastar mais dinheiro a estudar aquilo que já está estudado, agora o que é preciso é ter recursos para executar aquilo que é preciso executar em termos de obra. --

- - "Quando propõe que sejam discriminados positivamente todos os munícipes que não tenham acesso aos serviços de saneamento em boas condições, nomeadamente através de isenção de taxas na construção de fossas sépticas comunitárias e de limpeza gratuita de fossas sépticas, duas vezes por ano." Teve ocasião de explicar que esta medida é profundamente injusta e discriminatória porque, neste momento, a não ser que exista uma situação que não está prevista, todas as pessoas que não têm acesso a um coletor de saneamento não lhes é cobrada nenhuma taxa pela drenagem de águas residuais, ou seja, não pagam, na fatura, qualquer custo pela drenagem de águas residuais. O que está previsto é que para procederem à limpeza paguem uma taxa municipal, que é aplicável. Na referida reunião, após esta explicação, o Senhor Vereador João Rodrigues, referiu que seria uma proposta de discriminação positiva, tal como se fez no condomínio Solares do Campo, no Carrasqueiro, uma vez que está previsto fazer-se essa intervenção, no Carrasqueiro, em breve e depois À-do-Mourão e Carvalha. -----

- - Continua a achar que há um prejuízo em relação aos outros que não estão abrangidos pelo plano de ações até dois mil e vinte e cinco, como é o caso das Antas, da Quinta da Serra e de outras localidades que não têm ligação, nem se prevê, até dois mil e vinte e cinco, ter capacidade para fazer essa ligação e que não iriam ter esse benefício. -----

- - Acha que isso é profundamente injusto e não lhe parece que seja adequado. Há o princípio do utilizador pagador, contrariamente ao que acontecia no passado em que as pessoas pagavam a drenagem de águas residuais e muitas vezes o que acontecia era que nem sequer havia o tratamento nas ETAR's, isso é que era injusto e, a seu ver, ilegal. -----

- - Em relação à transição digital dos serviços municipais através da catalogação dos arquivos municipais, facilitando uma consulta mais eficientes de todos, referiu que na altura tinha dito que o executivo já estava a trabalhar nessa matéria, com algumas pessoas da sociedade civil e que a partir de janeiro irá ser introduzida uma plataforma para a tramitação dos processos de obras particulares e de urbanismo. -----

- - Esse é mais um passo para a digitalização, mas há outros, e isso está previsto no relatório e consagrado nas GOP. "Eu contabilizo esta proposta como sendo uma matéria em que nos devia aproximar e não distanciar". -----

- - Em relação ao Rio Grande da Pipa tinha dito na reunião que está vertido no relatório que neste momento já está emitida a declaração de utilidade pública para expropriação dos terrenos entre a Ponte dos Afetos, no Parque Urbano e a estação elevatória da ETAR, de forma a fazer uma ligação

que já foi feita, a montante, mas que a jusante não foi possível, por intransigência do proprietário. Essa ligação vai substituir toda a secção do coletor permitindo que eles sejam idênticos em diâmetro, coisa que, neste momento, não acontece, havendo um efeito de tamponamento quando a chuva é muita ou quando há muita água residual a passar no coletor e, muitas vezes, há ali um ponto de descarga junto à Ponte dos Afetos, mas, mesmo assim, está muito melhor depois da intervenção da empresa contratada para esse efeito, mas que ainda não está a cem por cento. É mais um ponto que está em consagração no relatório e nas GOP e contabilizou isto como sendo o ponto de aproximação e não de afastamento. -----

- - Sobre o plano de alcatroamento municipal, referiu que, quer no relatório, quer nas GOP, está prevista, para dois mil e vinte e três, uma verba de duzentos mil euros para alcatroamentos. O objetivo é levar, o quanto antes, à reunião de câmara e, eventualmente à Assembleia Municipal de fevereiro, um plano de alcatroamentos que é autónomo, ou seja, não se ia fazer o plano de alcatroamentos dentro das GOP e do Orçamento, porque são documentos que têm uma validade anual, por ano civil, e este plano, por definição, é um plano plurianual de investimento, por isso, deverá, no entendimento do executivo, salvo melhor opinião, ter um tratamento autónomo e autonomizável e é isso que o executivo está a fazer, por isso contabilizou como um ponto de aproximação e não de distanciamento. -----

- - No que diz respeito à saúde, referiu que tem a parte da USF - Lusitano que a Senhora Vereadora já falou e depois tem a outra parte da USF de Arranhó. Na referida reunião tinha esclarecido que apesar do município receber algumas competências na área da saúde, não irá receber aquilo que é a parte dos recursos humanos, no que diz respeito aos médicos e aos enfermeiros, o município só irá receber assistentes operacionais porque nem assistentes técnicos irá receber. -----

- - No que quer que seja que tenha que ser intervencionado, o município irá precisar de autorização, por parte da ARS, do ACES Estuário do Tejo e, ainda não se sabe, da Direção Executiva do SNS, porque ainda não está bem definido o núcleo de competências deste novo organismo, mas vai ter sempre que se falar com essas instituições e também com a Junta de Freguesia de Arranhó que é a proprietária do espaço. -----

- - Não se pode colocar, nem cativar verbas, no orçamento, com algo que não passa de uma intenção ou de uma ideia, é uma situação que tem que ser bem trabalhada e pensa que isso foi bastante compreensível por todos que estiveram presentes nessa reunião, não acha que isso fosse uma matéria de divergência, até porque, como disse, ainda há muito caminho a fazer sobre esta matéria e o que está previsto avançar para dois mil e vinte e três, são as obras da USF -Lusitano e para isso está estipulado uma verba de oitenta mil euros. -----

- - Depois considerou que estavam mais próximos do que afastados no que diz respeito ao campo de futebol municipal, também já foi aqui referido, a requalificação do pavilhão multiusos, que está

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

identificado pelo PSD e o PS tem um concurso de ideias que vai ser feito com a Ordem dos Arquitetos para tentar desenvolver esse projeto.-----

- - Sobre a criação de um fórum anual de empresários, de encontrar sinergias para mobilizar e atrair investimento, referiu que está programado o encontro Ibérico de empresários, que é uma matéria que está a ser tratada com o município de Alenquer e com a CIMOeste e que consta no relatório das GOP.-----

- - O Conselho Económico Estratégico de Arruda dos Vinhos também tem trabalhado, e vai continuar, seguramente, a trabalhar e, por isso, pareceu-lhe que ia ao encontro desse objetivo.-----

- - Sobre a realização de um Rally de carros elétricos é algo que já aconteceu bem recentemente e, portanto, não considera que isto fosse um afastamento.-----

- - Sobre a realização do programa de ações de formação para jovens agricultores no âmbito de gestão de negócios e segurança, na altura, disse que com o ArrudaLab isso estava a ser considerado, até com o protocolo que já veio a reunião de câmara, em que uma das vertentes é a realização deste tipo de iniciativas, portanto, pensou que isto aproximava e não os afastava. -----

- - Em relação à proposta do município apoiar a construção de um lar que servisse a freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, já falou sobre isso. -----

- - A conclusão do Centro de Dia de S. Tiago dos Velhos, também é algo que já está consagrado nas GOP em portanto mais uma proposta que aproxima e não afasta. -----

- - Em conclusão, referiu que identificou doze pontos de aproximação. -----

- - "Não vou entrar no campeonato do Presidente mais *cool* para a oposição, isso é um campeonato que não é meu, cada um decidirá o que entender. Tenho a consciência tranquila de que fiz aquilo que deveria fazer, ouvimos quem tínhamos que ouvir, acolhemos aquilo que entendemos e que temos capacidade para acolher, e o que não acolhemos, tivemos o cuidado de justificar, o que foi feito com toda a transparência, abertura e frontalidade, portanto, salvo melhor opinião, quem quiser votar contra este orçamento vota contra: a conclusão do saneamento no Carrasqueiro, contra todas as medidas de reforço social que aqui estão presentes, contra a carrinha itinerante de cultura, contra tudo o que está aqui, isto é como nas heranças, ou se aceita todo o ativo ou se repudia todo o ativo e o passivo, mas meias-tintas é outra coisa." -----

- - Este documento perspetiva o futuro e o executivo está convicto que é um bom instrumento ao serviço do território e das pessoas. Quem quiser apoiará, é legítimo, quem não quiser não apoiará, tudo é legítimo, não se pode é vir dizer que não houve a preocupação, deste executivo, fazer o melhor que sabe e que pode cumprindo os documentos estratégicos. Isto não é navegar à vista é procurar envolver todos na solução dos problemas que há pela frente, foi esse o objetivo e continua a ser sempre esse o objetivo daqui para a frente. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Acha interessante estar a discutir-se este assunto, até com alguma boa disposição e bom humor, isso é positivo. -----

- - Em relação ao que foi dito no início da intervenção do Senhor Presidente, apontou alguns comentários de convergência que lhe parece que o Senhor Presidente optou por não valorizar e está no seu direito, não é por aí, mas acha que o que disse foi claro. -----

- - Em relação ao PALA e em relação à suposta acusação de insensibilidade "o que eu disse na reunião, teve a ver com a discussão do ponto em concreto e repito o que disse e não retiro o que disse. -----

- - Em relação, não às propostas que o PSD apresentou, em reunião, como o Senhor Presidente disse e bem, não tive a oportunidade de estar presente, mas tenho aqui o documento com as notas das pessoas que estiveram presentes, nessa reunião, antes desta reunião estiveram reunidos, mas não sabia que, por via deste primeiro contacto, não podíamos abordar aquilo que entendêssemos por importante. -----

- - Continuo a manter aquilo que escrevi, já percebi, em relação a algumas situações, que o senhor Presidente apontou, que há, de facto, mais pontos de convergência do que aqueles que identificámos, numa primeira avaliação. -----

- - É verdade que divergimos, provavelmente na forma de os executar, ou na prioridade de cada um deles, mas enfim, concordo que são convergentes e que isso é bom. -----

- - Em relação à narrativa cansativa, acha que não é preciso fazer comentários, como Senhor Presidente disse e bem, fez uma análise mais política do documento, e era isso que se esperava. -----

- - O Senhor Presidente já disse por várias vezes que é sua opção fazer assim, portanto, também pode ser nossa opção fazer assim. Lamento se a narrativa é cansativa, mas a verdade é que também temos tido algumas narrativas cansativas dessa parte." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Referiu que das ideias ou contributos que o PSD deu para as GOP, não houve um correto entendimento ou uma falta de disponibilidade, se calhar, de perceber que não tem a ver com a medida em si, tem a ver com a forma como ela executada e, por exemplo, em relação ao plano de alcatroamento, o PSD acredita que as GOP deviam ter previsto estratégias plurianuais, porque isso faz prever a longo prazo, acham isso muito mais positivo. -----

- - Em relação ao exemplo que o Senhor Presidente deu sobre pavilhão multiusos, que o Senhor Presidente acha que era convergente, mas no programa que o PSD propôs para aquele espaço é divergente, logo isso faz com que a medida seja diferente daquilo que o PSD propõe para aquilo que é proposto pelo PS. -----

- - Nada disto questiona a vontade do atual executivo para executar o melhor que pode e o PSD quer contribuir mais, e contribuir mais para o PSD passa, por, por exemplo, a carrinha itinerante da cultura

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

fazer, de forma diferente, ou seja, já que se está a falar de um plano de alterações climáticas e a viatura afeta a esse programa já deveria dar resposta a essa questão do plano de alterações climáticas e não continuar a fazer ações que se têm que resolver mais tarde. -----

- - Disse que é precisamente por isso que irão continuar com o discurso que defenderam, ou seja, que devem pensar mais além e não,, apenas dar respostas imediatas. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Saudou o Senhor Presidente pela iniciativa de, mais do que receber um documento dos partidos políticos, ter tido o cuidado de os receber em audiência para ouvir quais eram os contributos que cada um tinha a dar para o orçamento. -----

- - No bom da verdade, não se está a navegar à vista, o documento estratégico "Arruda 2025" foi aprovado em dois mil e dezasseis e, tem um horizonte temporal até dois mil e vinte e cinco. -----

- - A verdade é que neste documento está bem plasmado que é evidente que este executivo gostava de poder fazer tudo ao mesmo tempo, mas isso é virtualmente impossível. -----

- - Neste documento está plasmado o esforço enorme no que respeita à conclusão da expansão da rede de DAR - Drenagem de Águas Residuais, na bacia do Carrasqueiro, que é uma das três grandes intervenções que estão previstas, para este mandato, o próprio relatório fala que em dois mil e vinte e quatro se irá fazer o mesmo na Carvalha e em dois mil e vinte e cinco, em À-do-Mourão, porque, na realidade, foi feito o planeamento e existem projetos de execução para isso. -----

- - Mas há mais um projeto de execução, que com certeza passou despercebido aos Senhores Vereadores, que vai ser levado a cabo na zona antiga, de forma a uniformizar as coisas, em termos de saneamento e das redes separativas, nalgumas zonas que ainda não existem, e isso vai ser um trabalho moroso porque tem de ser feito artéria a artéria, em simultâneo está a ser analisada a possibilidade de colocar a rede de telecomunicações no subsolo, mas todas essas coisas precisam de planeamento estratégico, e para isso existe uma verba que é muito significativa. -----

- - Com isto está a ir-se um pouco ao encontro daquilo que era uma das pretensões do PSD, as coisas, na boa verdade, existem, estamos é na fase de execução e isso é claramente diferente, porque o executivo já está um passo à frente. -----

- - Apesar de não ser um investimento do município, deu nota de todas as diligências que têm sido feitas e que continuarão a ser feitas, sobre as obras de remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos / Fábrica de Água, porque se tudo correr como previsto e as obras correrem bem, já tem a informação que a obra será consignada a uma empresa com larga experiência nesta matéria e bem conhecida em Portugal. Com a conclusão dessa obra, passar-se-á a ter oitenta e cinco a noventa por cento dos problemas do Rio Grande da Pipa resolvidos, isso não de somenos importância. -----

- - Também, numa área que é absolutamente nevrálgica, que no futuro é cada vez mais uma preocupação, que é o tema da água, tem sido feito um trabalho, que é para continuar, que é a

redução das perdas de água na rede de abastecimento público, com as intervenções que se vão continuar a fazer de substituição de condutas, que estão identificadas como sendo as mais problemáticas, inclusivamente na sua intervenção inicial falou de duas intervenções que têm cerca de quilómetro e meio a dois quilómetros de comprimento onde acontecem ruturas sucessivas porque são condutas muito antigas. Essas intervenções são necessárias para melhorar ainda mais os indicadores e reduzir ainda mais as perdas de água.-----

-- As alterações climáticas é um problema que tem que se tentar resolver, mas é muito difícil, é preciso adaptar-se a elas e mitigar a implementação no terreno do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas com um projeto-piloto que pode ser verdadeiramente estruturante, porque depois pode ser amplificado para outras zonas do território concelhio, está a falar do projeto da Aldeia Sustentável em À-dos-Arcos com uma central fotovoltaica para produção de energia elétrica limpa, com a incubadora de base rural, com a possibilidade de se fazer aproveitamento da água à saída da ETAR compacta de À-dos-Arcos, ou seja, com a criação de uma energia alternativa para os oitenta domicílios de À-dos-Arcos, e quem sabe também, se não haverá capacidade para a localidade de Camondes e até para alguma parte da Zona Industrial de Arranhó. -----

-- Está-se efetivamente a trabalhar numa perspetiva de trabalho planeado, não é navegar à vista, mas sim com objetivos que estão bem balizados, até temporalmente e, portanto, os projetos que têm maturidade avançam, mas também se estão a criar outros de forma a ganharem mais alguma maturidade para, no tempo certo, serem concretizados.-----

- - Acha que, efetivamente, no conjunto das propostas que os partidos políticos apresentaram, ainda que com alguma nuance aqui ou ali, não se recorda de haver um ano em que houvesse tantas propostas apresentadas e que fossem acolhidas e plasmadas nas GOP como foram este ano, isto deve fazer o PSD pensar o sentido de voto, porque acha que isto é verdadeiramente relevante. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Sobre a questão do PALA, referiu que a Senhora Vereadora tem toda a legitimidade para manter aquilo que disse, mas também mantém aquilo que disse nesta reunião, ou seja, há um reforço de sessenta e sete por cento das verbas para o PALA. -----

- - Em relação ao discurso ser repetitivo, acredita mais que é coerência, e aquilo que irá escrever, sempre, nos relatórios que tenha que assinar, para apresentar, nomeadamente num documento de gestão previsional, como o Orçamento e as GOP, é claramente o seguinte: "Nós temos o documento estratégico "Arruda 2025" para executar, temos os manifestos eleitorais sufragados para executar, temos o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas, para executar e essas são as linhas orientadoras, não quer dizer que estamos a falar de bíblias sagradas, porque isso só existe na Igreja, mas são documentos de gestão muito fortes e que deveremos, primeiramente, analisar e procurar executar -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - Vou dizer isto até ao limite das minhas forças, porque todos nós viemos com essa perspetiva, mas eu entrei na vida política com a perspetiva de tentar honrar os compromissos que assumo com as pessoas e é isso que pode credibilizar a atividade política, por isso, não esperem outra atitude minha ou dos meus colegas do executivo que não seja, em primeira análise, honrar a palavra dada e, portanto, é isso que estamos a procurar fazer e este documento previsional é mais um passo nesse caminho.-----

- - Chamem-me chato ou enfadonho, mas eu chamo "coerência" e será até ao fim, enquanto cá estiver vai ser assim, os documentos que estão a orientar a nossa ação política estão em vigor e alguns deles, como é o caso do documento estratégico "Arruda 2025" e o Plano de Adaptação às Alterações Climáticas teve a participação da população e a participação do meio académico, estamos a falar de um instrumento sério, de gestão, que eu acho que não devemos nunca menorizar ou desprezar. Desculpem eu ser mais acintoso nesta vertente, mas não tenho facilidade em concordar com afirmações que dizem que este executivo navega à vista, porque não é verdade, este executivo governa com documentos orientadores que são do conhecimento geral, sufragados e legitimados. -----

- - Espero que isto fique bem claro, espero que seja a última vez que eu tenha que dizer isto, que era bom sinal para todos, pensava que a mensagem tinha sido bem apreendida, que tinha sido claro na explicação desta minha mensagem, era bom sinal para todos e evitámos perder mais tempo com isto no futuro." -----

- - Naturalmente que esta câmara está sempre disponível para ouvir, partilhar e, sempre que seja necessário repete as vezes que forem precisas e dará a informação que for preciso prestar, quando disse que tinha que voltar a explicar ponto a ponto era só para procurar que pudesse corrigir a contabilidade da Senhora Vereadora, que, na sua ótica, estava mal feita, porque, pessoalmente, tinha feito uma diferente. Já viu que em parte reconhece isso, pelo menos em parte, fica satisfeito por isso. -

- - Em relação aos alcatroamentos, mencionados pelo Vereador João Cavaco, diria que a primeira vez que se lembra que houve um plano de alcatroamentos plurianual, apresentado por um executivo municipal, foi mesmo no mandato anterior. Tem muito orgulho nisso porque acha que foi um passo importante e fica feliz que agora os partidos sindicem e sejam exigentes com isso, porque acha que isso faz parte da cultura democrática. A seu ver foi um bom contributo no mandato anterior e que o próximo tem que ir pelo mesmo caminho. -----

- - O executivo vai apresentar o plano de pavimentações à Assembleia Municipal de fevereiro de dois mil e vinte e três, com valores inscritos, com estimativas orçamentais, com aquilo que são as intervenções elencadas, depois de ter ouvido as juntas de freguesia. -----

- - O plano de alcatroamentos para dois mil e dezassete / dois mil e vinte e um teve uma taxa de execução de perto de noventa por cento. -----

- - O executivo cá estará para prestar as contas e cá estará também para apresentar o melhor trabalho possível, sendo certo que já se está a trabalhar, de há alguns meses a esta parte, com as juntas de freguesia e com serviços técnicos, em conformidade. -----

- - Em relação ao pavilhão multiusos, referiu que entendeu que era convergente, porque, sendo um concurso de ideias, não se está a excluir a hipótese de aparecer um projeto que diga que fique ali bem o serviço de apoio aos serviços da cultura ou a outros serviços de atendimento do município. Quando se vai para o concurso de ideias, há um programa base, há aquilo que é a ideia do executivo, mas não se exclui que haja uma ideia que tenha mérito e que possa ser estudada no âmbito do concurso e que o júri poderá ter autonomia para considerar e, por isso, entendeu que é mais próximo daquilo que o PSD pretende. -----

- - A questão da carrinha da cultura, referiu que é mais uma questão de otimização de recursos, ou seja, a carrinha que atualmente faz o serviço do TUA CASA, está em bom estado de laboração, é uma viatura que não tem dado muitos problemas, do ponto de vista operacional, nem do ponto de vista da manutenção, portanto, é previsível que esteja em condições de poder receber mais este serviço, porque o serviço TUA CASA irá receber a viatura que está afeta à educação no circuito do transporte escolar da freguesia de S. Tiago dos Velhos, porque essa, por força da lei, terá que ser substituída por uma viatura nova.-----

- - A programação da carrinha ainda não está definida, mas a ideia base é haver um trabalho de comunidade em que a carrinha possa ser instalada numa comunidade e aí desenvolver um programa durante vários dias, é um recurso que pode levar o cinema, pode levar a biblioteca e pode levar um conjunto de valências. O objetivo é fazer um trabalho comunitário, em presença da carrinha, durante um determinado ciclo, ou seja, não é um veículo que vá fazer muitos quilómetros diariamente.-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PSD-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora passou a ler a declaração de voto. -----

- - "Após a análise dos Documentos Previsionais para 2023, os Vereadores do PSD consideram que: --

- - a) Estamos perante um conjunto de propostas cuja execução é totalmente imprevisível, falível e com uma clara falta de comprometimento com prazos e valores; -----

- - b) A ideia subjacente é a tentativa sistemática de justificação para ausência de investimento durante um ano;-----

- - c) Devido ao elevado grau de incerteza económica e à instabilidade dos mercados internacionais, debatida diária e exaustivamente por todos, na elaboração destes documentos previsionais, o executivo optou apenas por transpor para os anos seguintes valores idênticos aos apurados para 2023. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - Para o período de 2024 a 2027, o quadro plurianual da despesa assenta essencialmente nos encargos certos e permanentes que permitem o funcionamento da estrutura municipal; -----
- . . d) Ao afirmar que, durante 2023, analisará, e se houver estabilidade para tal, a possibilidade de iniciar o processo de contratualização de um empréstimo de médio-longo prazo para investimentos diversos, adia, para 2024 e 2025, o avanço em projetos que considera estruturantes, nomeadamente:
- + Plano de pavimentações plurianual-----
- - Baseado na expectativa de aumento de receita proveniente do aumento das transferências do OE, reforçará o investimento para intervenções urgentes na rede viária, nomeadamente para concretização do que falta do plano de pavimentações 2019/2021 e do futuro plano de pavimentações 2023/2025.----
- - + Secção descentralizada dos Bombeiros-----
- - + Execução da rede em baixa do saneamento básico de Carvalha (2024) e Á-do-Mourão (2025)
- - No que diz respeito a saneamento, o principal objetivo é apenas concluir a execução da rede de saneamento no Carrasqueiro, obra iniciada neste exercício. -----
- - + Plano municipal de adaptação às alterações climáticas-----
- - + Rotunda dos três portões e ligação à estrada da Costa, e passeio na estrada das Corredouras até à Zona Industrial. -----
- - + Quinta da Murzinheira-----
- - + Regeneração urbana-----
- - + Adaptação de parte do Pavilhão Multiusos a sala de espetáculos polivalente-----
- - + Melhoria do sistema de gestão da água -----
- - Também as obras de remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos têm apenas uma estimativa de arranque da obra com os trabalhos da empreitada a decorrer previsivelmente até ao final do ano de 2024, com os consequentes impactos ambientais no Rio Grande da Pipa e áreas circundantes; -----
- - A obra do Mercadinho d'Arruda permanece sem uma solução concreta ou, pelo menos, um compromisso perceptível definido; -----
- - A construção de um nó de ligação da A10/A9 junto ao Cabeço da Rosa é mencionada "sem necessidade premente de investimento" e sem nenhum avanço em concreto;-----
- - Não apostam de forma clara na coesão territorial, dado que a freguesia de Arruda acaba sendo privilegiada em comparação com outras freguesias: -----
- - + Não identificámos uma proposta de relevo para a freguesia de Cardosas;-----
- - + Não encontramos referência a qualquer intervenção ao nível do Polo de Arranhó da UCSP. Esta estrutura é totalmente ignorada, acabando por promover a centralização da prestação de serviços em Arruda, num claro retrocesso para a população da freguesia de Arranhó.-----
- - Os atuais vereadores do PSD neste mandato têm vindo a alertar para o número de alterações ao Orçamento e às GOP no presente ano. Se estes tiveram, até à data, dez alterações, os documentos

hoje em análise, dado o baixo grau de previsibilidade, fiabilidade e, consequentemente, credibilidade, arriscam-se a ter, com certeza, número igual ou superior;-----

- - É uma proposta conservadora, em nada ambiciosa e não é estruturante porque não determina, nem tão pouco demonstra uma qualquer visão estratégica para o futuro do concelho, mas apenas de resolução de problemas imediatos, e por isso também ela economicamente pouco eficiente e sustentável.-----

- - Face ao acima exposto, os Vereadores do PSD votam contra os Documentos Previsionais – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2023.”-----

DECLARAÇÃO DE VOTO DO PRESIDENTE-----

- - “Voto a favor desta proposta de Orçamento e GOP para dois mil e vinte e três, convicto que, os tempos que estamos a atravessar, recomendam prudência naquilo que é a previsão das receitas e a previsão das despesas. Ao contrário, dos tempos que já vivemos nesta casa e que não voltaremos a querer, e na minha modesta opinião, vivenciar os documentos de gestão previsional que são pensados e preparados, olhando primeiro para a estrutura das receitas, sem qualquer empolamento, e só depois verificamos a estrutura das despesas, portanto, esse é um princípio do equilíbrio orçamental que é importante assinalar. -----

- - Dizem que não são contabilistas, mas depois fazem referência a critérios do SNC AP no que diz respeito à previsão de despesas para anos seguintes, que é algo que está vertido no nosso relatório e onde está explicado do porquê e da quantificação desses exatos montantes, tudo ao abrigo do princípio, da transparência e da democraticidade, mas o nosso mandato é até dois mil e vinte e cinco e é até dois mil e vinte e cinco que vamos planear os nossos investimentos, em cumprimento daquilo que são os documentos estratégicos orientadores que estão devidamente enfatizados neste relatório dos e que foram aqui, mais uma vez, sinalizados por mim, na apresentação inicial do documento. -----

- - O votar contra, como se diz aqui na citação da Rainha Isabel Segunda, até porque eu não sou monárquico e também nunca serei monarca, nem pretendo ser, serei sempre um republicano convicto, mas parece-me que é uma frase muito lapidar da Rainha Isabel Segunda a quem prestamos o tributo e homenagem em sede própria que é: “Sempre foi fácil odiar e destruir, construir e cuidar é muito mais difícil”. Esta é uma frase lapidar de uma pessoa que inspira todo o mundo, que inspirou todo o mundo com o seu exemplo, com a sua dedicação à causa pública e é isso que todos esperamos, de quem está em exercício de funções, cuidar e construir. -----

- - Sei que é difícil, sei que será sempre difícil, sei que os tempos que vivemos são difíceis, mas é isso que nos propomos com este documento estratégico para dois mil e vinte e três, cuidar, desenvolver e valorizar. Esse é o nosso lema, é isso que este documento nos permite fazer com os pés bem assentes no chão, com a responsabilidade que todos esperam de nós, enquanto atores políticos executivos e é isso que vamos continuar a fazer. Quem quiser apoiar apoiará, quem quiser tentar

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

destruir segue o caminho que entende que deve seguir, o que os arrudenses esperam de nós é continuar a trabalhar ao serviço do povo e é isso que vamos continuar a fazer, todos os dias até termos mandato para o efeito.” -----

- - Foi deliberado, por maioria com dois votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, «(...) o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte», devendo os documentos previsionais obedecer ao disposto no artigo 46.º do mesmo diploma; -----

- - Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, compete à Câmara Municipal «elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento». -----

- - O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, diploma que aprovou o SNC-AP, não prevê regras ou disposições específicas para a elaboração do orçamento. Não obstante, o supracitado Decreto-Lei dispõe, no seu artigo 17.º, que é excluído da revogação do POCAL o ponto 3.3, relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se essas regras à elaboração do orçamento para o ano do orçamento a aprovar, mas não para os anos seguintes considerados no mesmo. -----

- - Nos termos do disposto no n.º 46 do ponto 11 da NCP 26 do SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o Orçamento e plano orçamental plurianual (ano seguinte, mais 4 anos), assim como o Plano plurianual de investimentos, tendo em respeito o princípio da estabilidade orçamental, bem como o da equidade intergeracional previstos, respetivamente, nos artigos 5.º e 9.º do RFALEI. -----

- - Para além disso, atendendo ao disposto na alínea e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), na sua redação atual, também deverão ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão; -----

- - Por outro lado, de acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP «as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes», disposição que não é obrigatória em 2023 para as entidades da administração local, por força do disposto no n.º 2 do artigo 105.º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (LOE2022). -----

- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine submeter os documentos previsionais a vigorar em 2023, a seguir discriminados, que instruem a presente proposta, e que desta são parte integrante como anexo, bem como submeter os mesmos à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma: -----

- - 1. Relatório -----
- - 2. Grandes Opções do Plano (GOP) -----
- - 3. Plano Plurianual de Investimentos (PPI) -----
- - 4. Atividades Mais Relevantes (AMR) -----
- - 5. Resumo do Orçamento -----
- - 6. Resumo do Orçamento por capítulo -----
- - 7. Orçamento e plano orçamental plurianual -----
- - 8. Orçamento completo -----
- - 9. Orçamento completo (com anos seguintes) -----
- - 10. Resumo da despesa por classificação económica -----
- - 11. Resumo da despesa por classificação orgânica -----
- - 12. Resumo orçamental das GOP -----
- - 13. Orçamento (decomposição extra-plano) “-----

PONTO N.º 12 - PACOTE FISCAL PARA 2023 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DERRAMA, IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES E TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM -----

Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de outubro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - A proposta para o pacote fiscal para dois mil e vinte e três é a mesma do ano atual, ou seja, é proposto serem aplicadas as mesmas taxas que vigoraram, neste ano, de dois mil e vinte e dois. -----
- - Assim sendo, estamos a falar de uma taxa de IRS que, nos termos da proposta apresentada, se cifra nos três vírgula noventa por cento. Se fosse considerado o valor máximo aplicável nos termos da lei, poder-se-ia chegar a cinco por cento, que era o valor que havia em dois mil e treze. -----
- - Em relação à taxa de IML a proposta é ficar nos zero vírgula trezentos e setenta e cinco por cento, quando o limite máximo aplicável poderia ser de zero vírgula quatrocentos e cinquenta por cento, portanto, é também uma taxa menor e mais desagravada do que aquilo que seria a taxa máxima imposta nos termos da lei. -----
- - A somar a esta medida há ainda a questão do IML social e também uma dedução específica do valor do imposto de vinte, quarenta e setenta euros consoante o agregado familiar do sujeito passivo do imposto seja composto por um, dois, três ou mais os filhos, respetivamente. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - No que diz respeito à derrama é proposta a isenção total do imposto para as empresas com volume de negócios que não ultrapassem cento e cinquenta mil euros, e uma taxa aplicável de um vírgula cinco por cento para as restantes empresas. -----

- - Também é proposta a manutenção de uma isenção deste imposto, por três anos, para as empresas que se fixem no território concelhio e que mantenham, neste lapso temporal, três ou mais postos de trabalho, no fundo, para incentivar também o dinamismo e a atratividade do concelho em termos de emprego. -----

- - Em relação à taxa municipal dos direitos de passagem a proposta é manter a isenção que já vinha sendo aplicada, fazendo com que os operadores não possam repercutir nos consumidores este custo que não existe. -----

- - A proposta depois será remetida para a ANACOM para fazer este acompanhamento junto das entidades no setor. -----

- - No total, está a propor-se uma redução da carga fiscal que ascende a cerca de oitocentos e cinquenta mil euros, em contraposição se se aplicassem os valores máximos previstos na lei em cada um dos impostos mencionados. -----

- - São oitocentos e cinquenta mil euros que ficam como injeção à economia local, como apoio às famílias e às empresas e que deixam de entrar nos cofres do município. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Tendo em conta o ano difícil que se avizinha para as famílias, o PSD entende que poderia ser desejável que se tivesse equacionado outras opções mais desafiantes ou alternativas, por forma a minimizar os impactos do previsível aumento do custo de vida. -----

- - Acreditam que a alteração dos impostos municipais não pode ser feita, ou não deve ser feita, de forma indiscriminada, ou seja, desta forma genérica, tem que haver um critério estratégico e competitivo, ou seja, acreditam que deva ser proposta uma estratégia que vise mais atração e mais investimento, dar benefícios mesmo concretos para empresas, dando determinadas ideias ou investimentos que possam ser benéficos e que qualifiquem a vida dos arrudenses, porque propor assim, de forma genérica, sentem que acaba por ser uma perda de oportunidade, de investimento e do dinheiro que é de todos, tornando Arruda num concelho competitivo para quem mora ou investe, ou ainda para quem queira viver ou investir em Arruda. -----

- - Com esta proposta, sentem que acaba por ser uma oportunidade que se perde, porque efetivamente o objetivo do PSD é trazer para Arruda e para o concelho, aquilo que é melhor para todos os arrudenses. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Parece-lhe que é uma proposta equilibrada, face a alguma imprevisibilidade e alguma dificuldade que se prevê durante o ano de dois mil e vinte e três, o executivo municipal gostaria de poder rever

este pacote fiscal de forma a que as taxas pudessem ser mais baixas, mas a verdade é que não se pode ter “sol na eira e chuva no nabal “ e, muito sinceramente, parece-lhe que é uma proposta ajustada a um ano que vai ser manifestamente difícil e imprevisível. -----

- - Certo será que em dois mil e vinte e quatro, se as coisas estiverem mais estabilizadas nesta matéria, se consiga fazer mais qualquer coisa, mas parece-lhe que as coisas estão enquadráveis face àquilo que é a expectativa de que venha a ser o ano de dois mil e vinte e três. -----

- - A verdade é que não se pode reduzir as receitas municipais e depois querer tudo do lado da despesa, é preciso haver equilíbrios e as coisas são como são, na verdade, não há milagres. ---

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Este pacote fiscal, à semelhança do ano de dois mil e vinte e dois, é o mais baixo de sempre para as famílias e para as empresas arrudenses, não há paralelo na nossa vida democrática. -----

- - As alterações têm que ser feitas de acordo com os critérios que a lei define, ou seja, não é propriamente uma discricionariedade absoluta, apesar da receita do imposto, em última análise, ser do município, as regras que obedecem à proposta de elaboração dos pacotes fiscais estão tipificadas na lei e têm que ser balizadas, de acordo com os critérios legais. -----

- - Por isso, não se pode fazer também uma intervenção quase que à medida. -----

- - Hoje já foi dito, e também consta no relatório das GOP, que se está a fazer consulta pública de um regulamento dos incentivos, que se deve ler, complementarmente, a esta esta proposta de pacote fiscal, e, para além disso, tem que se analisar também aquilo que foram as medidas do Governo Central na resposta às famílias e às empresas, já foram anunciadas algumas medidas, outras estão no Orçamento de Estado que está, neste momento, em discussão na especialidade na Assembleia da República.-----

- - Portanto, não é só o município de Arruda dos Vinhos que será a chave da resolução de todos os problemas, tem que ser algo concertado, e que o próprio relatório do orçamento fala nisso. É mais um contributo que se dá para aliviar as famílias e as empresas que, no fundo, serão oitocentos e cinquenta mil euros que ficam ao serviço das populações, das famílias se aplicássemos o limite máximo das taxas. -----

- - De facto, é difícil esta conjugação de pretender “sol na eira e chuva no nabal” e de se dizer que se tem que ser mais ambicioso para preterir receitas municipais, depois dizerem que é mais importante não se fazer a gestão do dia a dia, não fazer só projetos que são meras intenções, de ter mais reforço da despesa para fazer investimento. -----

- - “Eu não consigo, a minha matemática é mais complicada, mas também não sou contabilista, mas o nosso chefe de divisão também recomenda que adaptemos a estrutura de receita em relação à despesa, porque o equilíbrio orçamental é uma coisa que tem que dar saldo zero, e se se reduz de um lado também tem que se reduzir do outro, ou se se aumenta tem que se aumentar dos dois lados.” -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - Agora num cenário em que as receitas serão muito instáveis e que a despesa corrente, é certo e sabido, que vai aumentar, é difícil reduzir mais a receita sem que isso comprometa o equilíbrio. -----

- - Está a falar de despesa corrente porque é algo que todos percebem, ou seja, está a falar do gasóleo, energia, recursos humanos, etc, estes valores são certo que vão aumentar, porque já aumentou este ano como nunca se lembra, está a falar-se de um milhão de euros de aumento da despesa corrente em nove meses de execução orçamental. -----

- - A vida é feita de opções e a política sem ideologia não existe. Diria que foi ensaiado recentemente, no Reino Unido, um modelo liberal para se lidar com esta crise que se está a viver, a resposta que a Primeira-Ministra encontrou foi fazer um choque fiscal com o anúncio de investimento associado. Os mercados reagiram a isso, neste momento, não é possível estar-se perante uma crise destas, perante uma volatilidade dos mercados como esta e estar a enfraquecer as receitas do Estado, porque isso não vai gerar segurança em lado nenhum e muito menos nos mercados. A senhora Liz Truss demorou quarenta e cinco dias no cargo que ocupou e percebeu da pior maneira que tinha errado e essa não era a melhor maneira de enfrentar esta crise. -----

- - Por isso é preciso muita ponderação, muita cautela e percebe que para a oposição é fácil dizer que querem menos receita e mais despesa, mas é preciso ter atenção ao caminho que se está a procurar fazer, esse caminho as pessoas não percebem, nem os mercados percebem nem é um caminho que leve ao sucesso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES -----

- - Acha que foi dita a expressão “pacote fiscal mais atrativo do ponto de vista das famílias de sempre” acha que é uma nota que tem que ficar sublinhada. -----

- - Para além desta tentativa que está consolidada nesta proposta, de equilíbrio, pensa que peca por falta de realismo e quando são identificados, do ponto de vista daquilo que são os indicadores que se está a ter em consideração, os problemas e as dificuldades que são antecipáveis num médio curto prazo e que se ainda assim acham que o caminho é aumentar a despesa e diminuir a receita, como é que se consegue fazer isso, de uma forma que não seja perigosa, e que não possa ser considerada como demagógica, porque a verdade é que se diz que é o pacote fiscal mais atrativo de sempre, acha que isso é ser audaz. -----

- - O equilíbrio financeiro tem que ser tido em consideração para bem da saúde financeira do município, e tudo o que vá para lá deste patamar e desta visão, que tem que ser coletiva e suprapartidária, é demagógico e perigoso. Daí considerar que aquilo que está aqui a votar é essencial, é basilar, é realista e possível executar, tudo o que seja para lá disso é não considerar aquilo que é os tempos que se está a atravessar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO CAVACO -----

- - Lamenta que não tenha sido claro na sua intervenção, porque tanto na intervenção do Senhor Presidente, como do Senhor Vice-Presidente não foi de todo aquilo que foi referido pelos Vereadores do PSD, ou seja, também acham que é benéfico que seja o melhor pacote fiscal para as famílias e concordam com todo o trabalho que está a ser feito, pensam é que, para além disso, pode-se pensar, não aumentar a receita e reduzir a despesa, mas de forma mais equilibrada possível, atraindo mais investimento, e isso é uma ferramenta que pode ser utilizada para isso e que sentem que não está a ser utilizada nesse sentido. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que, para além do regulamento dos incentivos fiscais que já referiu, há ainda o programa "Regresso a Casa" que também está em consulta pública e que foi aprovado na reunião de Câmara que se realizou na Louriceira, onde foi determinado um conjunto de iniciativas muito específicas para uma área do território que está completamente desinvestido, há mais de vinte anos, que é a ZIR e que ainda hoje, houve, uma Assembleia Geral onde, finalmente, começa a sentir que há alguns desenvolvimentos e vai haver um pacote específico até dois mil e vinte e cinco, nesse âmbito.-----

- - Entende que se está a falar do mesmo, mas acha que é perigoso estar-se aqui de uma forma demagógica ou populista, como disse o Senhor Vice-Presidente, dizer que era preciso baixar ainda mais os impostos e aumentar a despesa, isso é que não é possível, essa alquimia não é possível, porque os tempos não recomendam que se faça essa alquimia, uma coisa é certa, as despesas correntes estão a aumentar, como nunca se lembra de terem aumentado. Teve o cuidado de transparentemente, dizer aos partidos, os números concretos dos primeiros nove meses e que se vai ter uma taxa de inflação de mais de quatro por cento, percebe-se que a pressão, neste momento sobre a despesa corrente, é fortíssima, por isso, "cautelos e caldos de galinha nunca fizeram mal a ninguém" e seria, de facto, muito perigoso, e até pouco responsável da parte do executivo, dizer que não vai haver previsão de mais despesa corrente, o que não é verdade, e por isso é preciso ser mais seletivo na capacidade de investimento. -----

- - O executivo não tem capacidade de prever este aumento da receita fictícia, e não o vão fazê-lo nunca, vão fazer sempre com o apuramento das receitas com critérios estritamente legais para o efeito, vão ter que apostar na receita, e vão ter que ser contidos na despesa. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "I. Enquadramento: -----

- - Tem sido objetivo do Executivo Municipal, desde o mandato 2013-2017, criar políticas que visem atingir um forte equilíbrio económico-financeiro, permitindo-lhe garantir a sua atratividade e competitividade, melhorando a qualidade devida dos seus munícipes. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - Apesar de ainda subsistirem elevadas imposições e restrições ao nível nacional, constrangimentos financeiros dirigidos às Autarquias, e após uma crise sanitária ainda com reflexos e impactos presentes, e bem assim, mais recentemente com toda a instabilidade sentida com os efeitos colaterais da Guerra no leste europeu (ao nível da retração da atividade económica), levarão a que o Município deva continuar a cumprir com as suas obrigações, dando resposta às necessidades dos munícipes, e sequência a projetos e iniciativas imprescindíveis ao seu desenvolvimento, assumindo assim uma posição enquanto motor e estímulo de políticas inovadoras em várias áreas, garantindo sempre o seu desenvolvimento e crescimento sustentável. -----

- - Desta forma, à semelhança dos últimos exercícios, o Orçamento Municipal para 2023 estabelecerá um conjunto de medidas, que consubstanciam uma clara aposta política estratégica e o cumprimento de objetivos legitimados, visando não onerar os encargos tributários dos munícipes e das empresas sedeadas em Arruda dos Vinhos, sem comprometer, no entanto, o seu equilíbrio, na medida em que os passos percorridos têm-no sido, de uma forma gradual e sustentada, de modo a que as reduções fiscais a favor dos munícipes seja uma verdadeira e efetiva conquista que não venha a sofrer recuos no futuro. -----

- - Para 2023 volta assim o Executivo Municipal a apresentar mais uma proposta de pacote fiscal, a mais "amiga" das famílias e empresas de sempre apresentada em Arruda dos Vinhos, em linha com a proposta em vigor no corrente ano de 2022. De salientar que a proposta de pacote fiscal em apreço não avança com ainda mais reduções em matéria de IRS, pois como é do conhecimento público seja por parte do Governo, seja por parte dos Partidos da oposição, existe uma expectativa que esta matéria continue a fazer parte das opções estratégicas em matéria de Orçamento do Estado para 2023, prevendo-se assim uma redução da cobrança deste imposto por força de impulso legislativo a operar ao nível Central, e consequentemente à verificação de um alívio fiscal para as famílias. -----

- - II. Imposto Municipal sobre Imóveis: -----

- - Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, o IMI incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território Português. Este Imposto constitui uma receita própria dos Municípios, proveniente do território onde os mesmos se encontram. -----

- - O recente processo de avaliação geral levado a cabo ao abrigo do Código do IMI tenderá a aproximar o valor tributável de todos os imóveis ao respetivo valor de mercado, aumentando, assim, também, a base de incidência do IMI. -----

- - Nestes termos, cabe aos Municípios, de acordo com o estabelecido no n.º 5 do artigo 112.º do referido Código, na sua atual redação, definir a taxa aplicável aos prédios urbanos, para vigorar no ano seguinte, de entre o seguinte intervalo: -----

- - i) Prédios urbanos: 0,3% a 0,45%. -----

- - Esta tributação encontra especial justificação na lógica do princípio do benefício, correspondendo o seu pagamento à contrapartida dos benefícios que os proprietários recebem com obras que o Município lhes proporciona. -----

- - Por outro lado, dispõe o n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, aditado nos termos constantes do artigo 162.º da LOE2016, em sede de prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, que os Municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem fixar uma redução da taxa do IMI que vigore no ano a que respeita o imposto, a aplicar a prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos previsto no Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a tabela aí expressamente contemplada, de acordo com a seguinte tabela: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- - Nestes termos, atendendo à necessidade de se continuarem os esforços de redução do passivo da autarquia, desonerando assim as gerações futuras, parece-nos razoável manter, não obstante, relativamente baixas as taxas de IMI, ou seja, mantendo o nível dos anos anteriores, sendo de realçar que, ainda assim, estas já se situavam em valores intermédios em relação ao intervalo máximo previsto na lei. -----

- - Assim, propõe-se que se fixe em 2022 (liquidação e cobrança no ano de 2023), de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 112.º, e n.ºs 1 e 2 do artigo 113.º, ambos do CIMI, a taxa de 0,375% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI. Com esta medida, face à taxa máxima de referência de IMI, ou seja, 0,450%, o Município de Arruda dos Vinhos “deixa de cobrar” a quantia aproximada e estimada de €380.000,00. -----

- - Propõe-se ainda, a fim de permitir uma discriminação positiva que incida sobre os agregados familiares, que sejam fixadas as deduções previstas nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A, do Código do IMI, de acordo com a tabela supra. Com esta redução de taxas, e a acrescer ao impacto que as isenções vigentes possam induzir, é expectável uma redução na receita de IMI na ordem dos €48.000,00, quantia que ficará disponível nos cerca de 1.482 agregados familiares do Concelho de Arruda dos Vinhos que serão abrangidos pela medida, aumentando assim o seu rendimento disponível. -----

- - Propõe-se ainda, para vigorar em 2022, a aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios sem ruínas; e, adicionalmente, nos termos do

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Este agravamento fiscal será aplicado aos imóveis tendo por base relatório elaborado pela comissão de vistorias municipal, e após os proprietários serem notificados para no prazo de 90 dias iniciarem obras de recuperação, apresentando o correspondente projeto e pedido de licenciamento administrativo para a requalificação do edifício preferencialmente para o fim habitacional próprio ou colocação no mercado de arrendamento ou compra e venda, sem que o tenham feito no prazo concedido para o efeito. -----

- - III. Derrama -----

- - Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem os Municípios lançar uma derrama até 1,5% sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sujeitas a IRC, lucro esse que corresponde à proporção do rendimento gerado na área do Município, por empresa com atividade principal de natureza comercial, industrial ou agrícola. -----

- - Esta proposta prevê a manutenção em 2022 (para liquidação em 2023) de uma taxa da derrama de 1,5% para as empresas do concelho cujo volume de negócios no ano anterior seja superior a €150.000,00. -----

- - No entanto, num ano particularmente atípico e difícil, conforme já havia sido os anteriores (2020, 2021 e 2022) para a generalidade do tecido empresarial, por forma a aliviar a carga fiscal das PME's instaladas na área do concelho, propõe-se a isenção da taxa da derrama para as empresas cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse €150.000,00, determinando um desagravamento em relação ao ano de 2019 (antes da pandemia de COVID-19), quando vigorava uma taxa reduzida de 1,0%. -----

- - Na prática, ao isentar as empresas que no ano anterior se enquadravam na taxa reduzida de 1,0%, existirá um real desagravamento fiscal, estimando-se que o impacto negativo induzido nas receitas municipais ronde €200.000,00, e concomitantemente, seja na mesma proporção "devolvido" esse montante à atividade económica local. -----

- - Por outro lado, deverá o Município continuar a dar sinais de confiança à economia municipal, devendo reduzir, na medida do possível, a carga fiscal sobre as empresas. Desta forma, a fim de incentivar e potenciar a atividade económica, bem como a fixação de postos de trabalho, a presente proposta prevê, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a manutenção da isenção da derrama por três anos para as empresas que se estabeleçam no Concelho e que criem e mantenham, pelo menos, três postos de trabalho. -----

- - IV. Participação no IRS -----

- - Estabelecem a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e o n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais -RFALEI), que o Município tem «direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS». -----

- - Nestes termos, prevê ainda o n.º 4 do artigo 26.º da RFALEI que o Município possa deliberar uma percentagem inferior à taxa máxima referida no ponto anterior, caso em que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS (ou seja, benefício), a favor do sujeito passivo. -----

- - Para o ano de 2023, prosseguindo uma orientação política de alívio para o orçamento das famílias e empresas Arrudenses, com o aumento do seu rendimento disponível, e em linha com o que se verificou já nos sete últimos anos (quando já fora reduzida de 5,00% para 4,75%, em 2014; de 4,75% para 4,50%, em 2015; de 4,50% para 4,25%, em 2016; de 4,25% para 4,10% em 2017; de 4,10% para 4,00% em 2018; mantendo-se inalterada em 2019 e 2020; reduzindo para 3,90% em 2021 e 2022), o Executivo pretende manter a participação do IRS em 3,90%, representando para o orçamento municipal uma redução na receita global deste imposto na ordem de €229.000,00, face ao valor máximo que poderia arrecadar, verba que deixará de ser paga na mesma proporção pelos munícipes, “aliviando” assim, em conformidade os orçamentos das famílias. -----

- - V. Taxa Municipal de Direitos de Passagem -----

- - A cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura dos clientes de comunicações. O referido percentual da TMDP é fixado anualmente por cada município, não podendo ultrapassar 0,25%. O valor da TMDP é cobrada pelos operadores e deveria ser entregue na totalidade aos municípios, a fim de suportar os encargos relativos à utilização do solo ou subsolo para a passagem das infraestruturas necessárias à prestação do serviço. -----

- - Sobre esta temática, importa referir que existem operadores privados que, embora continuem a cobrar aos seus clientes, e nossos munícipes (famílias e empresas), não têm certamente transferido esses valores na sua totalidade para os municípios, sendo difícil apurar eventuais divergências entre valores cobrados pelos operadores e os montantes entregues ao Município. Estimamos por isso que os valores sejam muito superiores aos efetivamente cobrados. -----

- - Deste modo, o Executivo Municipal propõe a isenção da cobrança desta taxa, prescindindo desta receita, o Município de Arruda dos Vinhos deixará de arrecadar receita em 2022, à semelhança dos últimos exercícios, na ordem de€ 5.000,00 anuais, sendo que os munícipes de Arruda dos Vinhos beneficiarão de um desagravamento das suas faturas nessa exata proporção. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- - Nestes termos, e CONSIDERANDO, -----
- - i) Que é competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem como autorizar o lançamento de derramas; -----
- - ii) Que é da competência da assembleia municipal, por proposta da câmara municipal, deliberar fixar a taxa de derrama nos termos dos n.ºs 1e 4, ambos do 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- - iii) Que de acordo como disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e no n.º 1 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, «os municípios têm direito em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78º do Código do IRS», e que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar sobre essa mesma participação; -----
- - iv) Que é da competência da Assembleia Municipal aprovar o percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), nos termos e para efeitos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro; -----
- - v) Que face às ainda recentes dificuldades económicas e financeiras que o país atravessa, em particular, devido aos efeitos nefastos da pandemia COVID-19, a que se somou mais recentemente os efeitos colaterais da Guerra no leste europeu, o Executivo camarário julga relevante a aposta na política de disponibilização de recursos a favor das famílias e empresas, reduzindo, na medida do possível, e sempre de uma forma gradual e sustentada, o peso dos impostos e taxas municipais. -----
- - PROponho QUE: -----
- - 1. O executivo municipal delibere aprovar para o ano de 2023, como pacote fiscal municipal: -----
- - 1.1. Aprovar nos termos do CIMI a fixação em 2022 da taxa de 0,375% para prédios urbanos referidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI. -----
- - 1.2. Assumindo que, por força das medidas previstas nos últimos orçamentos de estado, já existe uma isenção automática que beneficia os agregados com maiores dificuldades económicas, aprovar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, que sejam fixadas as seguintes taxas de redução da taxa de IMI: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em euros)
1	20
2	40
3	70

- 1.3. Aprovar a derrama a fixar no exercício de 2022, fixando as seguintes percentagens: -----
- - a) 1,5% para sujeitos passivos cujo volume de negócios do ano anterior seja superior a €150.000,00; -----
- - b) Isenção para os sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior seja igual ou inferior a €150.000,00. -----
- - 1.4. Aprovar ainda a isenção do pagamento de derrama pelo período de três anos, para as empresas que se fixem e estabeleçam a sua sede no concelho em 2023, desde que criem e mantenham pelo menos três postos de trabalho. -----
- - 1.5. Aprovar a participação de 3,90% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva Circunscrição territorial do Município; -----
- - 1.6. Aprovar a não fixação da TMDP, aliviando os munícipes desta obrigação; -----
- - 1.7. A aplicação do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, que eleva as taxas previstas no n.º 1 do mesmo artigo ao triplo, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos dos prédios em ruínas; e, adicionalmente, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, estabelecer um agravamento fiscal, mediante a majoração de 30% da taxa de IMI, a aplicar sobre os prédios degradados situados dentro das Áreas de Reabilitação Urbana em vigor no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----
- - 2. A presente proposta seja submetida a deliberação da assembleia municipal, nos termos das alíneas b), c) e d), todas do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- - 3. Se comunique à Direção-Geral de Impostos, através dos meios eletrónicos disponíveis para o efeito, a decisão da assembleia municipal relativa: -----
- - 3.1. Ao IMI, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI; -----
- - 3.2. À derrama, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 17 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; -----
- - 3.2. Ao IRS, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----
- - 4. Se comunique à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações, a decisão da assembleia municipal relativa à Taxa Municipal de Direitos de Passagem.”-----
- PONTO N.º 13 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO DURANTE O ANO 2023, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE EUR: 500.000,00**-----
- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de outubro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE** -----
- - O senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - “Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

- Os montantes de maior volume de pagamentos, não coincidem necessariamente com os momentos de maior volume de receita; -----
- Existe a necessidade de, ao longo de ano económico, manter uma resposta em termos de disponibilidade de tesouraria, adequada à oscilação da despesa; -----
- - Considerando ainda que: -----
- Dispõe o artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os municípios podem contratualizar empréstimos de curto prazo, desde que estes sejam totalmente amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, e que o limite da dívida total não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;-----
- Face às necessidades de tesouraria previstas para o ano de 2023, afigura-se razoável e suficiente prever a utilização dos EUR: 500.000,00; -----
- De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a aprovação de empréstimos a curto prazo, pode ser deliberada pela assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento. -----
- - Proponho que: -----
- Nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal solicite à Assembleia Municipal, que autoriza e aprove os empréstimos de curto prazo que o Município de Arruda dos Vinhos venha a contrair durante o período de vigência do orçamento de 2023, até ao limite máximo de EUR: 500.00,00, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria; -----
- A Câmara Municipal delibere realizar uma consulta a cinco instituições de crédito – Banco BPI, Santander Totta, Novo Banco, Caixa Geral de Depósitos e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo – tendo em vista a contratação do referido empréstimo de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, na modalidade de abertura de crédito em regime de conta corrente, com prazo até 31/12/2023, no montante máximo de EUR: 500.00,00 (quinhentos mil euros), com pagamento postecipado de juros, em prestações trimestrais, calculados diariamente sobre o saldo devedor, com taxa indexada à Euribor (base 360 dias) a três meses.”-----

PONTO N.º 14 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – APROVAÇÃO DAS MINUTAS DAS ADENDAS AOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 26 de outubro. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O ponto diz respeito às delegações de competências e aprovação das minutas de adendas aos contratos interadministrativos de delegação competências da Câmara Municipal, nas Juntas de

Freguesia. Conforme já teve ocasião de dizer anteriormente, está previsto um aumento das transferências financeiras para as juntas de freguesia em cinco por cento. , relativamente a dois mil e vinte e dois-----

- - Estão também previstos alguns ajustamentos que foram pedidos pelas juntas de freguesia, sem perda das verbas e dos valores em termos de prestação de outros bens, seja gasóleo, seja inertes de pedra ou seja as massas asfálticas frias, que serão, sensivelmente, os mesmos. -----

- - Nas delegações de competências a única alteração que existe a assinalar foi, a pedido da Junta de Freguesia de Cardosas, que é a questão da execução de intervenções coercivas no âmbito daquilo que são as faixas de gestão combustível. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Relativamente às juntas, mais uma vez tratam-se de opções políticas. Este ano há um aumento de cinco por cento, no ano passado tinha havido um aumento de dez por cento. -----

- - A câmara transfere o que considera razoável, tanto em competências como em fundos, mas não há uma estratégia definida que indique claramente qual é o plano para cada freguesia, nem de que forma vai contribuir para atingir as metas pretendidas, independentemente de quais sejam essas metas. -----

- - Mais importante do que aumento transversal de cinco por cento, seria, primeiramente, estabelecer um propósito a definir os critérios de atribuição, tendo em atenção as competências delegadas e ajustar os aumentos em função até das necessidades particulares de cada junta. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Mencionou que na elaboração desta proposta houve o cuidado de ouvir todas as freguesias e há uma coisa que nunca fará, enquanto estiver nestas funções, que é passar verbas para as juntas de freguesia e a Câmara Municipal imiscuir-se naquilo que são as verbas que as juntas de freguesia têm para gerir, e na forma que gerem. As juntas de freguesia são um órgão do poder local democrático, eleito com autonomia administrativa, financeira e política, portanto, na sua ótica, a Câmara Municipal não deve interferir naquela que é a ação política, governativa e administrativa das Juntas de Freguesia. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - Em 3 Janeiro de 2022 a Câmara Municipal celebrou com cada Junta de Freguesia do Concelho de Arruda dos Vinhos contratos interadministrativos de delegação de competências, ao abrigo do artigo 29.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, no âmbito das competências inerentes à conservação e manutenção de vias municipais, aos transportes escolares, à manutenção dos espaços verdes, a limpeza das vias e espaços públicos, bem como à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico por ficarem melhor

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

acauteladas nas freguesias, em virtude de se acharem mais perto das populações e, por isso, melhor conhecedoras das necessidades destas; -----

- - A delegação de competências com cada uma das Juntas de Freguesia, se mantém genericamente nos termos contratualizados, atualizando-se apenas no que respeita ao ano de 2023, a dotação de recursos financeiros, patrimoniais e humanos a transferir do Município para as Freguesias, num reforço de 5% dos montantes consignados no ano anterior, conforme minutas das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências, juntas em anexo à presente proposta, a celebrar entre a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos e as Juntas de Freguesia do Concelho de Arruda dos Vinhos; -----

- - As Juntas de Freguesia foram previamente envolvidas e auscultadas no processo de tomada de decisão. Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) No uso da competências prevista na alínea l) do nº 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar as minutas das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências, a celebrar com as Juntas de Freguesia, juntas em anexo, as quais fazem parte integrante da presente proposta e submetê-las." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 411 769,90 (quatrocentos e onze mil, setecentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 145/2022 – Receitas d'Avó, Lda. -----

Licenciamento de adaptação de armazém para unidade fabril de produtos alimentares, sito em Zona Industrial das Corredouras, lote 18 freguesia de Arruda dos Vinhos.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 11-10-2022. -----

Processo n.º 165/2022 – Maria Santos Pimenta Ferreira Terrucha -----

Informação prévia de construção de moradia unifamiliar e anexos, sito em Estrada da Giesteira, 23, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2022

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12-10-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 205/2021 – Michel Chaves Regalo -----

Pedido de averbamento de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14-10-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 206/2021 – Manuel Cardoso Rodrigues -----

Pedido de averbamento de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 14-10-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

-- Processo n.º 143/2022 – Pingo Doce – Distribuição Alimentar, SA -----

Licenciamento de obras de ampliação de edifício sito em Rua Engenheiro Tomás Ribeiro Correa, n.º 6, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12-10-2022, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Encerramento -----

-- E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezassete horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro -----

António G. L. S. L. S.
Anabela Alves Marques

